SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 28 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2403

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 01/2019 - Pregão Presencial n.º 01/2019. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas do COMAGSUL. Valor Global Estimado: R$ 25.600,00. Sessão: 09/09/2019 às 10h00min, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na sede do COMAGSUL, na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104, Km 87, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000 ou email: comagsul-pe@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (81) 3744-1163.

Agrestina, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente Do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:DAC7E712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 006/2019. OBJETO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 006/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Ilha de Itamaracá, conforme Anexos I a V, os quais são partes integrantes e inseparáveis deste edital. Valor estimado **R$ 293.333,33**. **Data de abertura: 17/09/2019,** às **10:00hs**.**O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 27.08.2019**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7D52BE89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CITADAS ABAIXO, PARA COMPARECEREM À SEDE DA PREFEITURA, NA AV. JOÃO PESSOA GUERRA, 37, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ PE, SALA DA CPL PARA A ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIÚDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

EMPRESAS

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 26.889.181/0001-42

ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 04.473.960/0001-20

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5A2B0822

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo do Contrato nº 127/2014. **Prorrogação por 09 (nove) meses do prazo contratual/vigência,** referente à contratação de empresa especializada para a execução reprogramada do projeto de trabalho social – PTTS, afim de instruir os beneficiários do programa minha casa minha vida (conjunto residencial Dom Hélder Câmara Tupy I), com a finalidade de apropriação do ambiente construído, estimulando a organização da população e a sua permanência no imóvel, mediante repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica, contrato nº 305.934-40, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Edital de Tomada de Preços nº 01/2014, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual. **Contratada**: SOCIEDADE DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS – SODEPS. **Prazo acrescido**: 09 meses. **Nova vigência**: de 12/09/2019 a 12/06/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 27/08/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3BAFF5AF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Av. Jerônimo Gueiros, nº 295, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação **do Programa Bolsa Família Unidade II**, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locadora**: Ana Patrícia Farias Pais Barreto. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 23/08/2019 a 23/08/2020. **Valor:** R$ 5.184,16 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 28 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:230E6DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 058/2018; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA, CNPJ: 70.082.243/0001-00; **OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato resultando no aumento do valor contratual no percentual de 21,90% (vinte e um vírgula noventa por cento). O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 020/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/09/2018. **Assinaturas:** DANILO DE LIMA RODRIGUES - **Secretário Municipal de Saúde/**MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS - **Secretária Municipal de Educação/**THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI - **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social//** MATEUS JOÃO REIS **– Posto Reis Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:188D940C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 009/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 009/2019**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Atendimento em plantão com Ortopedista** nas dependências do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros/EBSERH (HU/UNIVASF), de acordo com a Cooperação Técnica 01/2019 realizado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Empresa Credenciada:** HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 009/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Atendimento em plantão com Ortopedista** nas dependências do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros/EBSERH (HU/UNIVASF), de acordo com a Cooperação Técnica 01/2019 realizado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Empresa Credenciada:** HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA. **Homologado em: 28/08/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:75464232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PP/SRP Nº 001/19 - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Fica marcada para o dia 29/08/2019 às 10h, a sessão para resultado das propostas de preços e posterior abertura de habilitação das empresas participantes no PL Nº 001/19 **– PP/SRP Nº 001/19 – OBJ:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE**.**

Afrânio, **28/08/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F816D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de laboratório hospitalar para o Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues no município de Afrânio/PE-SAÚDE. **Abert:** 10.09.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/08/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D358FEA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº DE 160 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º CEDER o Servidor **JOAO FRANCISCO DE SALES BISNETO**, mat 1120, inscrito no Registro Geral nº 7.365.181 SDS/PE e no CPF/MF nº 025.622.114-64, nomeada através da Portaria 226/2010, detentor do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para o Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, autarquia Municipal, sem ônus para o cedente.
Art. 2º A cessão será pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogada ou extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do **Município da Agua Preta**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 de Agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1FED1398

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº DE 167 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º CEDER a Servidora **MARCIA ROBERTA BARRETO**, mat 0187, inscrito no Registro Geral nº 03104077 SSP/PE e no CPF/MF nº 463.032.864-53, nomeada através da Portaria 138/1990, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para o **Município de Joaquim Nabuco**, sem ônus para o cedente.
Art. 2º A cessão será pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogada ou extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do **Município da Agua Preta**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7882927F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA E COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – julgamento por item. PROCESSO Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 012/2019. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo (pesados), sem motorista e sem combustível, por quilometragem estimada conforme projeto por setores levantados por Georeferenciamento, para atender a secretaria de Serviços Públicos do município de Aliança – PE, durante período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$: 325.168,32 (trezentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Abertura: 10 de setembro de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 27 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:8FEB29B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO.

PROCESSO Nº 024/2019. CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019. Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para serviços de arbitragem de jogos nas modalidades: futebol e futsal, a serem utilizados em eventuais demandas durante os campeonatos e torneios realizados pelo município de Aliança. O presidente da CPL informa que foram credenciados: GILBERTO FREIRE DE FARIAS – CPF: 987.913.384-68. WAGNER CABRAL MIRANDA – CPF: 923.27.774-68. ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA – CPF; 052.460.304-90. EDIVALDO BATISTA FERREIRA JUNIOR – CPF: 092.285.074.70. YTHALO DYAGNYS JERÔNIMO DE LIMA – CPF: 089.511.034-20. GERSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR – CPF: 050.486.254-55. WHSHINGTON HENRIQUE NASCIMENTO ALVES – CPF: 096.567.944-60. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança 27 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CFCB9608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

Processo Nº 022/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do portal de entrada da cidade de Amaraji/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 852231, Operação Caixa 1043942-42, Ministério do Turismo.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **Construcaj Construção Ltda**, CNPJ nº 00.120.518/0001-69, no valor global de **R$ 384.970,54** (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.08.2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL***(*) (**).***

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:DE072A57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2019
Pregão Presencial de Nº. 015/2019

LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de equipamentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência (anexo I).
Valor Máximo: R$ 106.597,28 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), julgamento menor preço por item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 10 de setembro de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AD6398D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, no Fornecimento de urnas funerárias e acessórios para atendimento às pessoas carentes do município de Arcoverde, através de auxilio funeral, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: 1. JOBERVAL SOARES DA SILVA ME. CNPJ: 12.004.027/0001-31. Valor global R$ 127.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 21 de Agosto de 2019

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F04E4049

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº: 011/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 003/2019 – Objeto: Prestação de serviços jurídicos visando a atuação jurídica junto ao Fisco Federal (União Federal/Fazenda Nacional), seja na condição ativa na busca de economias financeiras em favor do Município, seja na condição passiva na defesa de ações e procedimentos fiscais implementados em desfavor do Município, com a atuação de contencioso administrativo e judicial, inclusive a defesa em segunda instância e instâncias especial e extraordinária (STJ e STF) – Contrato nº: 017/2019 – Contratada: FONSECA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 20.033.740/0001-31 – Valor Global do contrato: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 07/06/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BD19DDBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº: 007/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a prestação dos serviços de reprografia de documentos, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Barreiros - PE – Contrato nº: 006/2019 – Contratada: FRANCISCO ALVES DA COSTA NETO EIRELI – CNPJ: 28.739.643/0001-70 – Valor do contrato: R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), Vigência: 08/07/2019 a 31/12/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6F9AC835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº: 004/2019 - Comissão: CPL – Pregão Eletrônico nº 001/2019 – Objeto: Constitui objeto do presente Termo a aquisição de 01 (um) Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreiros - PE – Contrato nº: 024/2019 – Contratada: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI – CNPJ: 15.723.680/0001-49 – Valor do contrato: R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 28/06/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:22D74FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE TRÃNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELO JARDIM BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 0002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de (03) três veículos tipo Motocicletas que visa atender às necessidades de trabalho da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, deste Município. Valor: R$40.649,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/09/2019 às 10:00h. Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.http://belojardimprev.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 27/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F5706CF8

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00121/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 00001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM. Compra. Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Gestão Pública, Secretaria de educação e Secretaria de Obras.1. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim:
18001.6000.6001.4.122.2806.2.292.3.3.90.30.00-1205
18001.21000.21001.12.361.1206.2.172.3.3.90.30.00-664
18001.9000.9001.15.122.424.2.299.3.3.90.30.00-1258.
Contratado: Marcio do Nascimento Silva - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor R$20.979,20. Vigência: de 20/08/2019 a 20/08/2020.

Belo Jardim, 20/08/2019.

JAMERSSON RICARDO ALVES FREITAS,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:94EB935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Com o Objetivo de Fornecer, Conforme Demanda, Materiais de Limpeza e Lavanderia para Uso pela Secretaria de Saúde, Unidades Básicas, Hospital Municipal, Upa e Outras Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim-pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danilo S da Silva Rocco - CNPJ 20.916.073/0001-35. Overhall Solucoes Eireli - CNPJ 21.082.142/0001-15. Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 27 de Agosto de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:DBB7C842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Processo N.º 004/2019. Pregão Presencial N.º 003/2019 Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de uma cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e CEO. Valor Máximo: R$ 27.000,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 11/09/2019 às 12:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 28/08/2019.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro
.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:65920B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis, utensílios e suprimentos de cozinha, destinados a manutenção das secretarias municipais de Bom Jardim – PE**.**Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no **Art. 49da Lei nº 8.666/93.**

Bom Jardim, 27 de agosto de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E79E1BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 036/2019, Tomada de Preços Nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Praça de Eventos João Salvino Barbosa e Praça São Sebastião, no Centro do Município de Bom Jardim – PE com recursos da proposta do SICONV: 89080/2017 e contrato de repasse: 862808/2017, e recurso próprio, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência. **Contrato Nº 086/2019**; Valor R$ 485.362,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); Empresa contratada: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.780.722/0001-10**, situada na Rod. Br 423, Km 99, 9, S/N, Sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE, CEP: 55293-970; Vigência: até 06 (seis) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 26 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9BE72598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º (**oitavo**) **Termo Aditivo** ao Contrato nº: **084-10/2017**. Processo nº: **055/2017**. Tomada de Preços nº **004/2017**. Prorrogação da vigência do contrato referente À contratação de empresa de engenharia para serviços remanescentes (Conclusão) de obra de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS – Padrão 1, localizada no Sítio Mamoeiro e Povoado de Santa Rita, Município de Brejão-PE, conforme especificações no memorial descrito. Contratado: **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP.** CNPJ/MF: **27.177.587/0001-09**. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 03/02/2019 a 05/04/2019.

Brejão/PE, 04 de fevereiro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7496EF26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPALDE SAÚDEBREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Academia da Saúde localizada no Trevo próximo a UBS no bairro Marajás deste Município com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.495.671/0001-67, com o seguinte valor: **R$ 126.455,66 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3A84B746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 070/2019. CONCORRÊNCIA N.º 004/2019

Processo N.º 070/2019. **Concorrência N.º** 004/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para conclusão da execução de Serviços de Melhoria na Estrutura do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa: **GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ 30.700.985/0001-29, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 27/08/2019, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:562695E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 065/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

Processo N.º 065/2019. **Tomada de Preços N**.º 005/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ 14.741.760/0001-64**.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 398.701,00 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais).

Buíque, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC808E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 005/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

Processo N.º 005/2019. **Tomada de Preços N**.º 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Reforma da Casa de Saúde Senador Antônio Farias na cidade de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15**.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 940.813,42 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

Buíque, 27 de agosto de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6B31C0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 327/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 293/2019, que exonerou o sr. JOSUE SALES SILVA**, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 26/08/2019,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21B51DD3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 326/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 317/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: **RAQUEL SOARES DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

LEIA-SE:
NOMEAR: **RAQUEL SOARES DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3AB61C13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 329/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 284/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, **do Cargo de INSPETOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

LEIA-SE:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, **do Cargo de INSPETOR DE CONTROLADORIA, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4456C8BF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 328/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **JOSUÉ DA SILVA**, do Cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC4, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AEED12D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.794, DE 31 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho.e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no **dia 27 de setembro de 2019**, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Programas Sociais e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho– COMDED-CABO, com os objetivos de avaliar a implementação de políticas públicas para as pessoas com deficiência, formulando propostas para os eixos temáticos encaminhando por fim os/as delegados/as para participar da VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –CONED/PE.

Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho terá como Temário: **"Não há Controle sem Participação Social",** a ser trabalhado nos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Direitos Humanos;
Eixo II – Planejamento e Acessibilidade;
Eixo III – Educação, Esportes, Cultura e Lazer;
Eixo IV – Saúde, habilitação e Reabilitação;

Art. 3º – A Conferência deverá promover a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados e a elaboração do relatório final, que será encaminhado aos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 4º – A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será Presidida pela Secretária Municipal de Programas Sociais em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 5º – O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência obedecerá às recomendações da VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa;

Art. 6º – As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 31 de julho de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercicio

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9838FFE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.441 DE 30 DE JULHO DE 2019

Ementa: *Altera denominação do Festival Estudantil para Jogos Escolares.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica alterada a denominação do Festival Estudantil, que passa a denominar-se Jogos Escolares.
Art. 2°. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81177B4D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.443 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Dá nome a Praça de Garapu II, denominando-a de Sr.ª Amara Alice da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de **Praça Sr.ª Amara Alice da Silva**, a praça localizada no bairro de Garapu II, nesta cidade.
Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 047/2019 de origem do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos, partido PT** "

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21357DA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.440 DE 30 DE JULHO DE 2019

Ementa: *Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituído, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.
Art. 2°. O dia instituído no artigo 1° passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3°. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:813C8E67

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.442 DE 30 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a proibição da inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. É vedado ao Poder Público no Âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho realizar solenidade, cerimônia ou qualquer ato de inauguração de obras públicas incompletas e inacabadas ou que não atendam ao fim a que se destinam.

§1º. Excepcionalmente, poderão ser inauguradas as etapas das obras que já estiverem finalizadas, bem como dispositivos e acessíveis ao público.

§2º. As inaugurações ocorrerão somente após a realização de vistoria e da liberação de uso por parte do Corpo de Bombeiros.

Art. 2°. Para os fins desta Lei, compreende-se:

I. Obra incompleta: aquela na qual não tenha sido concluída todas as etapas e especificações previstas no projeto não estando apta a entrar em funcionamento pro não preencherem as exigências legais;
II. Obra que não atende ao fim a que se destina: aquela que embora esteja completa e finalizada, existe algum fator que impeça sua entrega e utilização pela população seja por falta de servidores e profissionais, de materiais de expediente ou equipamentos afins ou ainda situações que proíbem a inauguração da obra.

Art. 3°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E15A5B01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 006/ 2019.

Referências: -PLS nº 031/2019 de 05/07/2019, protocolado junto ao Poder Executivo em 22/07/2019.
-MV nº 006/2019, de 30/07/2019, com veto total ao Projeto de Lei n° 031/2019, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2019.

Ao Exmº. Sr.
VICENTE MENDES SIVA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 031/2019,** de 05/07/2019.

O projeto em questão, que **"*Estabelece o percentual obrigatório de 70% da contratação de artistas, produtoras e grupos locais nos eventos artísticos culturais financiados por recursos públicos municipais.*",** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1716/2019, expedido por essa Casa Legislativa em 05/07/2019 e recepcionado neste Poder Executivo em 22/07/2019.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 031/2019.

Ementa: Estabelece o percentual obrigatório de 70% da contratação de artistas, produtoras e grupos locais nos eventos artísticos culturais financiados por recursos públicos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA:

Art.1º. – É obrigatório o percentual de 70% da contratação de artistas, produtoras e grupos locais nos eventos artístico/cultural financiados por recursos públicos municipais.
§1º - Para fins do disposto nesta Lei, são considerados artistas locais aqueles inscritos e em situação regular no CAC – Cadastro Cultural do Cabo de Santo Agostinho.

§2º - A forma de seleção de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais deve ser definida a critério do diretor artístico do show ou apresentação musical e, na falta desse, do responsável pela produção do evento.
§3º - o descumprimento da contratação prevista implica a obrigatoriedade da devolução integral dos recursos públicos recebidos, nos termos da regulamentação.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 05 de julho de 2019

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE
1º Secretário

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A Administração está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público, portanto, deve escolher a melhor maneira de praticar tais atos.

Os atos administrativos deverão ser praticados com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Desta forma, concluímos pela improcedência da proposição legislativa, visto que o presente Projeto de Lei está dentro da Discricionariedade do Executivo, ou seja, possui a liberdade de ação administrativa, e tal limitação feriria esta capacidade atribuída por lei.
Na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A10B77C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.793, DE 29 DE JULHO DE 2019

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$1.274.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$1.274.000,00, (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$1,00
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV - FUNFIN

4 122 184	-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
4 122 184 2.145	- (GESTÃO ADMINISTRATIVA)- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV- FUNDO FINANCEIRO		
Desp.323 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	1.274.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.274.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$1,00

60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
60100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNPREV

9 272 181	-PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
9 272 181 2.157	-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEVIDORES – PODER EXECUTIVO		
Desp.337 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	715.000,00

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIARIO		
9 999 909 2.161	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA- CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp.339 FNT 41	9.9.99.00.	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	459.000,00

4 122 179	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
4 122 179 2.312	-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
Desp.586 FNT 41	4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.274.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.07.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0455819

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.796, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00
41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 283 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.300.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA,HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 262 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 276 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	170.000,00
Desp. 277 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 284 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	180.000,00

10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 509 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00
Desp. 510 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.300.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.08.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6DF9642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 007/2019

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 582/2019, datada de 05/08/2019 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Ofício nº 1130/2019-2ª PJDC / PP 51/2019, datado de 23/07/2019 do Ministério Público do estado de Pernambuco; Ofício MPPE – 1ª PJG nº 137/2019, datado de 01/07/2019 do Ministério Público de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Luiz Carlos Cipriano, mat. 32.394.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9D86C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **Processo Administrativo**: Nº 264/2019- **Processo Licitatório**: **151/PMCSA-SELOG/2019- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 02 (duas) baterias para empilhadeira e 02 (dois) carrinhos para troca de bateria, da Central de Distribuição de Materiais, através da Secretaria Executiva de Logística. Informa que foi **FRACASSADO o Lote I** Pelo valor ofertado está acima do estimado pela Administração Pública e o **Lote II** por descumprimento

ao subitem 10.10 do edital. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:29FC5F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 270/2019- **Processo Licitatório**: **153/PMCSA-SELOG/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), água mineral em fardo com 12 unidades (500ml cada), para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável**: 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. DATA/HORA: 19/09/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5DDB3CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 230 /2019- **Processo Licitatório**: **042/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: COMPRA – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), água mineral em fardo com 12 unidades (500ml cada) e gás GLP (botijão em comodato), para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 222.106,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e seis reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. DATA/HORA: 19/09/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:566082CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 /PMCSA-SMPROS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 228 /2019- **Processo Licitatório**: **135/PMCSA-SMPROS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMCSA-SMPROS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: COMPRA – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável**: 82.340,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. DATA/HORA: 19/09/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D252DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 245/2019- **Processo Licitatório**: **009/FMAS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Mobiliários E Eletro-Eletrônicos Para Os Centros de Referência De Assistência Social – CRAS, de Ponte Dos Carvalhos, Pontezinha, Vila Roca, Jussaral, Praias, Charneca, Charnequinha e Zona Rural – Engenho Pau Santo, Através Do Fundo Municipal De Assistência Social –FMAS. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 136.480,04 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 28/08/2019 às 10h00min, até o dia 09/09/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 09/09/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:74BAA308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 008/2019; Pregão Presencial nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículos tipo: Caçambas e Caminhão Pipa, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Licitante vencedora: **KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.104.634/0001-40, instalada à Avenida Menino Marcelo, 9.350, Edifício Emp. Humberto Lobo, Sala 1309, Bairro Serraria – Maceió/AL. com o valor total de **R$539.780,00** (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais).

Cachoeirinha/PE, 27 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BFB816CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 023/2019. Processo 004/2019. CPL. Aquisição de equipamentos/material permanente para estruturação da Atenção Básica à Saúde Bucal, conforme processo n°. **25000.224018/2018-63** creditados ao município de Caetés/PE. Contratada: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**. CNPJ: 29.843.035/0001-74, pelo valor de R$ 4.433,92. Vigência: de 06/08/2019 a 06/08/2020.

Contrato Nº. 024/2019. Processo 004/2019. CPL. Aquisição de equipamentos/material permanente para estruturação da Atenção Básica à Saúde Bucal, conforme processo n°. **25000.224018/2018-63** creditados ao município de Caetés/PE. Contratada: **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**. CNPJ: 15.659.814/0001-00, pelo valor de R$ 12.950,00. Vigência: de 06/08/2019 a 06/08/2020.

Contrato Nº. 025/2019. Processo 004/2019. CPL. Aquisição de equipamentos/material permanente para estruturação da Atenção Básica à Saúde Bucal, conforme processo n°. **25000.224018/2018-63** creditados ao município de Caetés/PE. Contratada: **SUPREMA DENTAL EIRELI**. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$ 1.690,00. Vigência: de 06/08/2019 a 06/08/2020.

Caetés, 06/08/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D0364695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A câmara municipal de Camaragibe torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, objetivando a contratação de Mao de Obra Terceirizada para o Poder Legislativo de Camaragibe. Tipo menor preço global. Data da abertura: 11/09/2019, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 002/2019 poderá ser adquirido através do email: cplcamaracamaragibe@gmail.com ou na Sede da câmara, na Sala de Licitações, localizada na Dr. Domingos Sávio Dias Martins, n° 258, Centro, Camaragibe-PE

DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:19CEC063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019 - INSTITUI A COMISSÃO INTEGRADA DE TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando as disposições dos arts. 5º, XXXIII, e 37, § 3º, II, da Constituição Federal, assegurando o direito fundamental de acesso à informação;

Considerando as determinações dos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a obrigatoriedade de adoção, por todos os entes da Federação, de um sistema integrado de administração financeira e controle, na forma da Lei Complementar nº 131/2009 - Lei de Transparência;

Considerando os ditames da Lei 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - quanto à publicidade, acesso, clareza e transparência das informações públicas;

Considerando a necessidade de divulgação ativa, sistemática, organizada e inteligível dos dados de interesse coletivo;

Considerando, ainda, a necessidade de registro eletrônico atualizado e confiável de dados como instrumento da responsabilidade fiscal, observando-se um padrão mínimo de qualidade e segurança tecnológica,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a COMISSÃO INTEGRADA DE TRANSPARÊNCIA, equipe formada por agentes públicos municipais, representantes de órgãos diversos do Poder Executivo, com a atribuição de gerenciar, gerar, publicar e manter as informações do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Camaragibe, hospedado no endereço eletrônico www.camaragibe.pe.gov.br .

Art.2º. Os agentes públicos que compõem a Comissão deverão prover o Portal de Transparência com as informações de interesse público pertinentes às atribuições de cada órgão representado e de acordo com as áreas temáticas de suas atribuições funcionais, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

Art.3º. Integram a Comissão de Transparência os servidores nominados a seguir:

RAFAELLY PRISCILA GOMES DA SILVA

Matrícula: 0.0003813.1
Órgão: Secretaria de Finanças

WILSON GALDINO DE SOUZA
Matrícula: 4918.1
Órgão: DIGP/SECAD - Secretaria de Administração

ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR
Matrícula: 4.0010744.1
Órgão: Secretaria de Finanças

MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Matrícula: 4592.1
Órgão: DTI/SECAD - Secretaria de Administração

NATALIA SIMÕES CAVALCANTI
Matrícula: 4.0010747.1
Órgão: Secretaria de Comunicação

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Matrícula: 4.0102378.1
Órgão: CPL/SECAD - Secretaria de Administração

ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Matrícula: 4.0002170.4
Órgão: Secretaria de Saúde

Art.4º. É dever dos agentes públicos integrantes da Comissão, sem prejuízo das responsabilidades elencadas no art. 32 da Lei 12.527/11:

I - trazer informações ao Portal de Transparência de forma ativa e de imediato;
II - prezar pela qualidade da informação o tanto mais próxima da realidade;
III - atualizar a base de dados da Prefeitura no Portal, regular e periodicamente, de acordo os as informações fornecidas por funcionários de seus órgãos;
IV - divulgar as informações em linguagem cidadã, acessível e de fácil compreensão, evitando o uso de nomenclaturas pouco conhecidas ou termos técnicos;
V - solucionar diretamente as dúvidas dos cidadãos ou encaminhá-las ao órgão responsável para dirimi-las.

Art.5º. São ainda deveres dos membros da Comissão Integrada de Transparência:

I - atender às solicitações das secretarias municipais quanto ao conteúdo das informações divulgadas no Portal;
II- discutir e implementar o Comitê Gestor Permanente do Portal de Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 6º. A Comissão Integrada de Transparência ficará subordinada à Secretaria de Administração, sob a supervisão técnica e operacional da Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI/SECAD.

Art.7º. A Comissão Integrada de Transparência estará disponível para esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões pelo endereço eletrônico de e-mail comissão.transparencia@camaragibe.pe.gov.br.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:4E478D51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 009/2019**

Processo nº 014/2019,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – CONTRATO Nº**009/2019**,contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** – CNPJ Nº **21.094.103/0001-38** - Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Rescisão conforme os Arts.: 77 ao 80 da lei 8.666/93 e Clausulas Décima do referido Contrato.

Carnaíba (PE), 27 de agosto de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B027FFBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 018/2019**

Processo nº 014/2019,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – CONTRATO Nº**018/2019**,contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** – CNPJ Nº **21.094.103/0001-38** - Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Rescisão conforme os Arts.: 77 ao 80 da lei 8.666/93 e Clausulas Décima do referido Contrato.

Carnaíba (PE), 27 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C33EDEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 190 / 2019

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e no art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 5,450, de 31 de maio de 2005 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeiro na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo

Municipal de Saúde – FMS, de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor a seguir qualificado:

Augusto Alves de Almeida Filho:
Matrícula nº 6009698-8;
CPF nº 083.676.344-03
RG nº 8.385.202 – SDS-PE;
Endereço: Travessa Zé de Neco, nº 45 – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
Gmail: augustoalmeida@gmail.com
Telefone: 87-99811-0656

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Djaci Salvador Xavier;
Matrícula nº 93.029-86
CPF nº 472.949.734-15;
RG nº 2.825.652-SDS-PE;
Endereço: Rua Saturnino Bezerra, nº 501 – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: djacisalvador_xavier@hotmail.com;
Telefone: 87-99645-5850.

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se asa disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EE68F3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 191 / 2019

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e no art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 5,450, de 31 de maio de 2005 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora a seguir qualificada:

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Augusto Alves de Almeida Filho:
Matrícula nº 6009698-8;
CPF nº 083.676.344-03
RG nº 8.385.202 – SDS-PE;
Endereço: Travessa Zé de Neco, nº 45 – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
Gmail: augustoalmeida@gmail.com
Telefone: 87-99811-0656

Claudineide Marcelino da Silva;
Matrícula nº 60097060;
CPF nº 071.286.614-09;
RG nº 3.448.707-SSP-PB
Endereço: Rua José Barbosa da Silva – Centro– Afogados da Ingazeira – PE;
E-mail: claudiatga@hotmail.com
Telefone: 87-99639-5182

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se asa disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2241D169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº. 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

Processo nº. 041/2019 – Pregão Presencial nº. 018/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 50.628,74 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).** Data da Sessão de Abertura: **10/09/2019** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 27 de agosto de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2BEF624F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 052/2019 - PROCESSO Nº 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 052/2019**

Processo nº 014/2019,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** – CONTRATO Nº**052/2019**,contratado: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** – CNPJ Nº **21.094.103/0001-38** - Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Rescisão conforme os Arts.: 77 ao 80 da lei 8.666/93 e Clausulas Décima do referido Contrato.

Carnaíba (PE), 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:03121572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, em consequência de rescisão dos contratos nº 052/2019 (PREFEITURA), 018/2019 (FMS) e 009/2019 (FMAS), e atendendo a ordem de classificação da licitação decorrente do **Processo Nº 014/2019 – Pregão Presencial SRP nº 008/2019,** vem por meio deste **CONVOCAR** as licitantes Registradas em Ata de Sistema de Registro de Preços **nº 004/2019,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE,** para tentativa de negociação e posterior contratação. **Licitantes registradas: JERONIMO DE ANDRADE ALVES de CNPJ Nº 09.022.427/0001-65**; **HERBESON JOSÉ TENORIO TAVARES de CNPJ Nº 12.574.243/0001-12**; **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA de CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** e **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE de CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**. Data da Sessão: **04/09/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 27 de Agosto de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:07028DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 43/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 - AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que fica REVOGADO o supracitado processo cujo objeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE – SKATE PARK BAIRRO CAJÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CARPINA (PE). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 27/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8946FA24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a **Inexigibilidade Nº 005/2019. Processo 020/2019**. CPL. Serviços Objeto. **Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com JAKE TREVISAN, por ocasião da Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 14 de setembro de 2019.** Fundamentação Legal: Art.25, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratada: **GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP,**.CNPJ: **28.595.753/0001-06.**
Valor: **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Casinhas 27/08/2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:10E71452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 028/2019** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.342.320,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 29/08/2019** as **07h00min**, até o dia **09/09/2019** as **13h00min**. **Abertura das Propostas: 10/09/2019** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/09/2019** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 27 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:970DD5B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 027/2019, referente ao Processo Licitatório nº 019/2019 – CARTA CONVITE nº 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica sobre Esteira, para realização de serviços de movimento de terra, com a finalidade de suprir as necessidades encontradas durante a execução das obras das escolas de Laje de São José e Jardim Independência, localizadas neste município, com operador da máquina e combustível por conta da contratada. Empresa Contratada: **ENGESERV – SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA. – ME, CNPJ nº 11.084.059/0001-21.** Valor Total Contratado: **R$ 118.074,24 (cento e dezoito mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).** Data de vigência: 07/08/2019 à 07/10/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:BF58C2B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1147/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, para o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de símbolo CC-01, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 26 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:53F4E25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 27/08/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO 009/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSE ULISSES, NA SEDE DO MUNICIPIO E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU - PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Fica **HABILITADA** a empresa **JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME, CNPJ 32.395.111/0001-30; e INABILITADA a** empresa **FIT SERVIÇOSDE ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ: 32.578.204/0001-09**, Por descumprir o **item 08.04.05.02** do edital. Ficando aberto o prazo Art. 109, inciso I, alinea "a". Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CFF6697E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.322/2019.

EMENTA:DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, DENOMINADO TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 09 de Agosto de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, a distinção honorífica denominada "TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Exu anualmente, a pessoas ou entidades não governamentais que tenham se destacado na luta pela preservação da cultura nordestina com ênfase na cultura Gonzagueana, dentre as mais diversas manifestações artísticas e culturais, a exemplo de: Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória do popular, preservação da liberdade ideológica, de credo religioso, de opinião cultural, pela democracia e pela justiça social.

Art. 2º - As honrarias serão concedidas sem preconceito de cor, sexo, raça, crença ou idade, àqueles que, nos termos do art. 3º, da Constituição Federal, hajam destacando-se em suas atividades e prestado relevantes serviços à comunidade Exuense, observando-se as particularidades de cada homenagem objeto desta Lei.

Art. 3º - O TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA de que trata a presente lei, será outorgado em forma de diploma e troféu a ser entregue, preferencialmente, no mês de Dezembro–mês de nascimento

do Ilustre Luiz Gonzaga do Nascimento - em solenidade da Câmara Municipal de Exu.

§ 1º - Para a concessão da honraria TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA, destinada a pessoas físicas, cada Vereador poderá apresentar até oito proposições em cada Legislatura.

§ 2º - Para a concessão da honraria TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA, destinada a pessoas jurídicas, sejam estas de caráter público ou privado, cada Vereador poderá apresentar até quatro proposições em cada Legislatura.

§ 3º - A proposição de concessão da honraria prevista no caput deste artigo deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado, devendo o autor fazer a defesa da matéria na Tribuna quando de sua apreciação no Plenário.

Art. 4º As honrarias de que trata a presente Lei serão propostas na forma de Projeto de Decreto Legislativo, observadas as disposições regimentais, e serão submetidas a apreciação e votação.

§ 1º - Anualmente somente poderá ser concedido um número limitado de honrarias denominadas TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA, destinada a pessoas jurídicas:

I –Pessoas físicas – 04 (quatro) concessões anuais do TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA;

II - Pessoas Jurídicas – 02 (dois) concessões anuais do TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA;

§ 2º - Os prazos para protocolo das indicações definidas para cada honraria descrita no corpo desta Lei, são improrrogáveis, devendo acontecer até a ultima sessão do mês de novembro do ano em curso.

§ 3º - Os Projetos de Decreto Legislativo de que tratam a presente Lei não poderão receber emendas visando acrescentar homenageados ou substituir nomes já apreciados pelas Comissões competentes durante seu trâmite regimental.

§ 4º - A correta grafia do nome do homenageado é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Art. 5º - A proposição deverá apresentar os requisitos específicos da honraria pretendida conforme descrito no Título II e estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, com dados biográficos e descritivo comprovando a relevância da homenagem.

Art. 6º - As honrarias descritas na presente Lei serão outorgadas em forma de diploma e troféu, a ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Exu especialmente convocada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Exu.

§ 1º - Na Sessão Solene, prevista no caput deste artigo, poderão ser prestadas outras honrarias que sejam similares, e se coadunem em espécie e área de atuação dos homenageados.

§ 2º - Havendo mais de uma honraria a ser outorgada na mesma Sessão Solene, os homenageados serão saudados por um Vereador escolhido de comum acordo dentre os autores das indicações respectivas, não havendo consenso, por designação da Presidência da Câmara.

§ 3º - Para falar em nome dos homenageados será escolhido um dentre eles de comum acordo e, não havendo consenso, por designação da Presidência da Câmara.

Art. 7º - O TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA será concedido apenas uma vez a cada homenageado, mesmo que em Sessão Legislativa diversa.

TITULO II

DA HONRARIA DENOMINADA TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA

Capítulo I
TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA – PESSOA FÍSICA

Art. 8º - A outorga do TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA – PESSOA FÍSICA, visa agraciar personalidades com reputação ilibada e de conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenham contribuído para o desenvolvimento sócio cultural do Município de Exu na prática de fatos concretos em benefício da comunidade, nos mais diversos seguimentos da preservação da cultura nordestina e da cultura Gonzagueana, dentre as mais diversas manifestações artísticas e culturais, a exemplo de: Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória popular, preservação da liberdade ideológica, de credo religioso, de opinião cultural, pela democracia e pela justiça social, devendo enquadrar-se ao menos em uma das seguintes situações:

I - contribuição ao desenvolvimento que tenha interligação a cultura local, vinculado as diversas áreas Inter setoriais como: Ciências Sociais, Direito, Negócios, Educação, Humanidades, Saúde, Produção, Engenharia, Tecnologia, Esportes, Eventos, Artes ou da Cultura em geral;

II - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais vinculadas a cultura nordestina e Gonzagueana;

III - biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa da preservação da cultura nordestina e Gonzagueana;

IV - notório conhecimento e saber na área de atuação cultural, bem como produção artística de qualquer natureza vinculada a cultura nordestina e Gonzagueana;

V - publicações em periódicos, jornais, revistas, programas, sites, livro sou outros meios de comunicação vinculados a cultura nordestina e Gonzagueana;

Parágrafo único. A concessão dos Títulos referidos será outorgada àqueles cuja conduta atenda os princípios constitucionais e que venha dignificar a homenagem e o Município de Exu.

Capítulo II
TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA – PESSOA JURÍDICA

Art. 9º - A outorga do TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA – PESSOA JURÍDICA, visa agraciar pessoas jurídicas de direito público ou privado, sejam de caráter econômico e sem fins lucrativos, que tenham contribuído para o desenvolvimento sócio cultural do Município de Exu na prática de fatos concretos em benefício da comunidade, nos mais diversos seguimentos da preservação da cultura nordestina e da cultura Gonzagueana, dentre as mais diversas manifestações artísticas e culturais, a exemplo de: Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Museus e Memória popular, preservação da liberdade ideológica, de credo religioso, de opinião cultural, pela democracia e pela justiça social, devendo enquadrar-se ao menos em uma das seguintes situações.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Aplica-se à presente Lei o disposto no Regimento Interno, no que couber, desde que não haja conflito com as disposições desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Exu-PE em 22 de agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:029A1FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00079/2018. PROCESSO Nº: 00025/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Contrato Nº: 00079/2018. Processo Nº: 00025/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Jabs Gonzaga, no Município de Feira Nova-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1003.2062.0000 - Programa Saúde da Família 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Gmaq Aluguel de Maquinas e Servicos Ltda. CNPJ: 20.852.678/0001-00. Valor R$697.995,60. Vigência: de 23/11/2018 a 18/11/2019.

Feira Nova, 23/11/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2B3022E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2019 DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 Objeto Nat.:Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transbordo dos resíduos sólidos domiciliares oriundos do Município de Flores para o Aterro Sanitário, localizado no Município de Salgueiro. Onde está escrito R$ 753.739,16**. Leia se **R$ 756.008,88**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:14AD036E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 020/2018 Convite n° 001/2019 **O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira – DOS PRAZOS, do contrato original de 15.05.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOSO contrato original, ora aditado em mais 03 (três) meses, a partir desta data, vigerá até o dia 15.09.2019.:** Empresa Contratada; **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 11.250.911/0001-93. Data de assinatura do Aditivo: 14/06/2019. Prazo de vigência : **15.09.2019**.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4FA918CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 020/2018 Convite n° 001/2019 objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos na **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**; Fica aumentado a quantidade de 75 horas máquinas, totalizando um valor de **R$ 17.901,75 (dezessete mil novecentos e um real e setenta e cinco centavos):** Empresa Contratada; **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 11.250.911/0001-93. Data de assinatura do Aditivo: 09/08/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4D4745F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSO A RECURSO INTERPOSTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Considerando o recurso quanto ao pedido de cadastramento interposto pela empresa NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60.
Considerando o item 7.1.5.1 do edital de convocação da Tomada de Preços nº 005/2019 c/c §2º, Art.109, Lei nº 8.666/93.
A CPL decide conceder efeito suspensivo a licitação Tomada de Preços nº 005/2019, exclusivamente a fase de recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação e demais fases subsequentes.
Após o julgamento e análise do recurso será publicado o resultado e a nova data para recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação das empresas consideradas cadastradas.

Floresta - PE, 27 de Agosto de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:89B114BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em diagramação e impressão de material gráfico visando a atender à Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta. DATA: 09/09/2019, às 09h00min horas. Tipo: menor preço (por lote). Valor estimado: R$ 264.373,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro,

Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 27 de agosto de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:306C34CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – PL Nº 030/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados que será dada continuidade a sessão da licitação em referência no dia **03 de setembro de 2019 às 08h30min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 27 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:74A7161C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0174/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Concede gratificação a servidora em acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Gilcélia Camelo da Silva**, matrícula nº 678-1, é servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Autarquia, com posse registra da em 16 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o requerimento da aludida servidora, datado de 19 de agosto de 2019, que pleiteia o adicional de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Direito pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9° da Lei Municipal nº 3.905/2013 que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCs) da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Gilcélia Camelo da Silva**, matrícula nº 678-1, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, motivado pela conclusão de curso superior a nível de graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31C97AE8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0175/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, Símbolo FCA3, encontra-se gozando férias no período de 19 a 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Aline Munique Silva**, matrícula nº 822-1, designada para a função de confiança de Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Diretora do Departamento de Liquidação de Despesas, durante a ausência do titular da Função, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF93439E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2019 - Processo nº 024/2019. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo da bandas e artista: **DANI AGUIAR,** para se apresentar nas Festividades da Padroeira do Povoado Santa Rosa, distrito do município de Iati/PE, no

dia 31 de agosto de 2019, em favor da empresa: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, inscrita no CNPJ: **06.350.303/0001-10**, pelo valor de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 27 de agosto de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:810E23A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2019. Edição 2274. **Onde se lê**: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas fotocopiadoras para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Leia-se**: Sistema de registro de preços para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas fotocopiadoras para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais.

Ibimirim, 27 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DAC334A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 0015/2019. Processo PMI nº 014/2019, Convite nº 002/2019, CPL. **Contratação de empresa especializada para a realização de formação de educadores da rede municipal de ensino de Ibirajuba-PE, com a temática "A construção e adequação do currículo da rede – conceitos e perspectivas"**, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). CONTRATADA: **C S C DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.653.164/0001-46, pelo valor global de R$ 96.402,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Início em 06.08.2019 até 02.01.2020.

Ibirajuba-PE, em 06 de agosto de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:C1D4457F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis através do Sistema de Registro de Preços, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 09/09/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:2A9F4B6C

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães e derivados, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 09/09/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:F4C8E495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 046/2019 – TP Nº 003/2019

Objeto: Construção da Academia da Saúde na sede do município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias constante dos anexos, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse, em atendimento a Proposta nº 11391.5680001/18-002, Portaria de Habilitação nº 4059 do Ministério da Saúde, firmado com o Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 13/09/19 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 27 de agosto de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CCB69A32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 508/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2019 NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso de suas atribuições institucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaíba aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2019 no Município de Itaíba, destinado a promover a regularização dos créditos do Município de origem tributária, decorrentes de débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo 179 da Constituição Federal, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, na condição de substituto tributário.

§ 1º. Não poderão aderir ao REFIS 2019:

I. os órgãos da Administração Pública Direta e as Autarquias;
II. os débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;
II. aqueles resultantes de multas ambientais, sanitárias e multas de trânsito, e os créditos municipais relativos a regularização de obras e outorga onerosa proveniente da construção civil, disciplinados por legislação própria.

§ 2º. A pessoa jurídica que suceder outra será responsável pelos tributos devidos pela sucedida, na hipótese dos arts. 132 e 133 do Código Tributário Nacional, e deverá solicitar convalidação da opção feita pela sucedida.

§ 3º. Nos casos em que o contribuinte possuir débitos de mais de um tributo, ou débito tributário e não tributário, serão expedidos termos de parcelamento próprio para cada espécie de tributo.

§ 4º. Este programa não gera, em hipótese alguma, créditos para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.

§ 5º. O ingresso no REFIS 2019 implica na totalidade do montante dos débitos referentes ao tributo a ser parcelado, relativos ao cadastro requerido pelo contribuinte, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão e serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 6º. Para os efeitos desta Lei, considera-se montante do débito a somatória do valor principal, inscrito em dívida ativa ou não, seu saldo acrescido de multa de mora ou de ofício, juros de mora, atualização monetária, honorários advocatícios e demais encargos, e por consolidação considera-se a somatória de todos os montantes existentes em um mesmo registro de cadastro fiscal.

§ 7º. A totalidade do montante dos débitos referentes ao tributo a ser parcelado, de que tratam os parágrafos anteriores, poderá ser apurada por exercício, cabendo ao contribuinte optar por quais exercícios integrarão o REFIS 2019.

Art. 2º. Os optantes do REFIS 2019 ora criado poderão parcelar seus débitos para com o fisco municipal em até 36 (trinta e seis) meses, da seguinte forma:

Número de Parcelas	Percentual de Desconto de Juros e Multas Moratórias
Parcela única, à vista	100 %
De 2 a 10 parcelas	75 %
De 11 a 24 parcelas	60 %
De 25 a 36 parcelas	50 %

§ 1º. No protocolo de requerimento de opção ao Programa REFIS 2019, o contribuinte deverá recolher a primeira parcela, observando-se as formas de pagamento parcelado previstas neste artigo, sendo que o não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS 2019.

§ 2º. As demais parcelas vencerão nos meses subsequentes ao acordo de parcelamento e em dia correspondente ao do primeiro pagamento, prorrogando o seu vencimento para o próximo dia útil subsequente, nos casos de finais de semanas, feriados ou dias sem expediente bancário.

§ 3º. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas, e R$ 30,00 (trinta reais) para pessoas físicas.

§ 4º. As parcelas não pagas nas datas aprazadas sofrerão incidência de multa de mora, correspondente aos dias de atraso;

§ 5º. Os contribuintes que aderirem ao REFIS 2019, além das respectivas assinaturas no termo e pagamentos iniciais, deverão obrigatoriamente realizar a atualização cadastral imobiliária e/ou mobiliária, apresentar documentação hábil, fornecendo todas as cópias, informações e documentos solicitados pelo setor competente do Município, independente do pagamento da taxa.

§ 6º. O termo de parcelamento objeto da presente Lei será considerado como título executivo extrajudicial, para todos os efeitos legais.

Art. 3º.O ingresso no REFIS 2019 dar-se-á, por opção do contribuinte, que fará jus a este regime especial de consolidação de todos os débitos incluídos no Programa, sujeitando o optante aos efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único do Código Tributário Nacional, no artigo 202, inciso VI do Código Civil e nas seguintes condições:

I. inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo;
II. confissão irrevogável e irretratável de todos os débitos consolidados;
III. aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, nos termos do artigos 389 e 395 do novo Código de Processo Civil;
IV. desistência expressa e irrevogável de todas e quaisquer modalidades de ações, defesas, impugnações, embargos à execução e recursos administrativos ou judiciais existentes com relação aos débitos consolidados, renunciando ao direito em que se funda a sua pretensão;

§ 1º. Os prazos de início e término para adesão ao REFIS 2019, bem como sua eventual prorrogação, serão definidos por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:

I. não dispensa, na hipótese de débitos inscritos em dívida ativa, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais e, ainda, os honorários advocatícios;
II. não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início da vigência desta Lei;
III. o pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarretam novação prevista no inciso I do artigo 360 do Código Civil.

§ 3º. Quando se tratar de crédito em execução fiscal ou discutido em processo judicial em que a Municipalidade conste no polo ativo da ação, os processos somente serão extintos após a confirmação do pagamento total do crédito, honorários e das custas, emolumentos processuais, que deve ser recolhido diretamente ao Poder Judiciário.

Art. 4º.O contribuinte será excluído do REFIS 2019, e o parcelamento do débito será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação prévia ou interpelação, judicial ou extrajudicial ao devedor, que implicará na imediata exigibilidade da totalidade do crédito ainda não pago, acrescido dos valores que haviam sido dispensados por esta Lei, devidamente atualizados nos termos da legislação municipal vigente, podendo o Município promover o ajuizamento dos débitos remanescentes, diante da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I. inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II. inadimplemento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 4 (quatro) alternadas de qualquer débito abrangido pelo REFIS;
III. a decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica optante;
IV. cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município de Itaíba, e assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;
V. a prática mediante fraude, simulação ou qualquer outro ato tendente a omitir do fisco informações, com o objetivo de diminuir ou subtrair receita do erário municipal, que constitui a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais.

§ 1º. A exclusão do contribuinte do REFIS 2019 acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, prosseguindo-se as eventuais execuções fiscais ou imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e consequente cobrança judicial.

§ 2º. A opção pelo REFIS suspenderá o andamento das ações de execuções fiscais em curso, mantendo-se as penhoras e garantias existentes, até a efetiva liquidação dos débitos consolidados.

§ 3º. Os termos de parcelamento por ventura rescindidos, nos termos do disposto no "caput" deste artigo, acarretarão o estorno dos benefícios concedidos, sendo estes reduzidos na proporção das parcelas restantes.

§ 4º. Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, condição para efetuar o REFIS, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo- se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 5º. Liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil.

§ 6º. Como condição para formalização do REFIS 2019, o contribuinte deverá concordar expressamente que o depósito judicial e ou penhora eventualmente realizados sejam levantados somente após efetivada a quitação do respectivo parcelamento.

Art. 5º. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 6º. O Poder Executivo deverá dar ampla divulgação ao Programa REFIS 2019, bem como ao Decreto que definirá os prazos de início e término para adesão ao mesmo.

Art. 7º. Fica a Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos autorizada a desistir das execuções fiscais na forma da legislação processual, de créditos prescritos, créditos cuja respectiva certidão de dívida ativa contenha vício, créditos cuja inscrição mobiliária esteja inativa e de outras irregularidades apuradas.

Art. 8º.O contribuinte do IPTU fica obrigado a realizar a atualização periódica de seus dados cadastrais perante o cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, como condição para participar do presente REFIS, sempre que requerer qualquer documento e/ou informação junto ao Município.

Art. 9º. Na impossibilidade de efetuar o cálculo do valor do crédito previsto nesta Lei, devido erros de migração de dados de mudanças de sistemas, erros de lançamentos, inclusive os arbitrados a que cabem revisão fiscal, o sujeito passivo postulante deverá aguardar o encerramento da respectiva ação fiscal, valores divergentes, baixa, arbitramento e outros eventuais erros que venham surgir, assim como no cadastro técnico, no Sistema Informatizado da Prefeitura, as correções serão feitas mediante processo administrativo à parte e, nestes casos, fica suspenso e prorrogado o prazo do REFIS 2019, sem nenhum prejuízo ao optante, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua regularização e correções totalmente concluídas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes das Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do orçamento anual, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 12.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaíba, 27 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita do Município de Itaíba

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:569BD130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA O SR. MARCELO MARINHO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e por necessidade do Serviço Público, o Sr. Marcelo Marinho dos Santos, CPF nº 081.565.554-14, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assessoria Administrativa e de Planejamento, vinculado ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 27 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8AE10572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura

Municipal de João Alfredo – PE. Torno público o credenciamento da pessoa jurídica: Severino Ferreira da Silva 68736266434, sob o CNPJ nº 28.536.327/0001-00.

João Alfredo, 26 de agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7E19988B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – Fica **HABILITADA** a empresa NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração. Caso não sejam interpostos recursos administrativos quanto a esta decisão, fica estabelecido, desde já, o dia 05/09/2019, às 10h00min, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes contendo as propostas de técnica (incluindo a apresentação do subitem 11.12.02) e preço da empresa habilitada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5D49E145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 a Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 e a Lei 10.520/2000.

RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 012/2019 do corrente ano, cujo objeto é para o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro publico, açougue público, creche, hospital e unidades de saúde, escolas e etc), tendo em vista ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como Licitante vencedora a empresa:
FABIANNA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI 04859028422, inscrita no CNPJ n.º 30.016.878/0001-86, no valor Total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

III – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, em 26 de agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F91342BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 a Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 e a Lei 10.520/2000.

RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 010/2019 do corrente ano, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, tendo em vista ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como Licitante vencedora a empresa:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME sob o CNPJ: 24.658.170/0001-26, no valor total de R$ 2.490,32 (dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32, no valor total R$ 2.724,32 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

Jadson Silva de Lima Eireli ME sob o CNPJ: 24.237.465/0001-29, no valor total R$ R$ 5.849,82 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31, no valor total R$ 16. 379,83 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)
M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81, no valor total R$ 27.146,05 (vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Rômulo Ilo de Melo Madureira sob CNPJ: 27.925.938/0001-79, no valor total de R$ 189,84 (cento oitenta e nove reais e oitenta quatro centavos)

III – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, em 26 de Agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7EE1BA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 a Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 e a Lei 10.520/2000.

RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 010/2019 do corrente ano, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o

Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, tendo em vista ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como Licitantes vencedoras as empresas:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME sob o CNPJ: 24.658.170/0001-26, no valor total de R$ 2.686,80 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32, no valor total R$ 1.850,60 (um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
Jadson Silva de Lima Eireli ME sob o CNPJ: 24.237.465/0001-29, no valor total R$ R$ 13.372,50 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31, no valor total R$ 17.093.10 (dezessete mil e noventa e três reais e dez centavos)
M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81, no valor total R$ 19.301,20 (dezenove mil trezentos e um reais e vinte centavos)
Rômulo Ilo de Melo Madureira sob CNPJ: 27.925.938/0001-79, no valor total de R$ 1.243,00 (um mil duzentos e quarenta e três reais)
III – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, em 26 de Agosto de 2019.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:99B01E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 a Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 e a Lei 10.520/2000.

RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 010/2019 do corrente ano, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, tendo em vista ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como Licitantes vencedoras as empresas:
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME sob o CNPJ: 24.658.170/0001-26, no valor total de R$ 1.317,30 (mil reais trezentos e dezessete reais e trinta centavos)

Jadson Silva de Lima Eireli ME sob o CNPJ: 24.237.465/0001-29, no valor total R$ R$ 17.274,20 (Dezessete mil reais duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Rômulo Ilo de Melo Madureira sob CNPJ: 27.925.938/0001-79, no valor total de R$ 3.131,20 (três mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)

Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32, no valor total R$ 5.755,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31, no valor total R$ 42.788,60 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81, no valor total R$ 137.427,28 (cento e trinta sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
III – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, em 26 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:C239BFF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação do município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994 a Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998 e a Lei 10.520/2000.

RESOLVE:

I – Homologar o Processo n° 005/2019 do corrente ano, cujo objeto é para o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE, tendo em vista ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

II – Ratificar como Licitantes vencedoras as empresas:
Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32, no valor total R$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais).

L FREIRE DE SANTANA NETO sob o CNPJ: 32.392.162/0001-09, no valor total R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31, no valor total R$ 35.122,10 (trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais e dez centavos)
M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81, no valor total R$ 70.540,82 (setenta e mil quinhentos e quarenta e reais e oitenta e dois centavos)
III – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Alfredo, em 26 de agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:E1F73584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 040/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 23 de AGOSTO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 073/2019 – Pregão Presencial - nº 040/2019, para aquisição de fardamento secretaria de educação. Proposta Vencedora Empresa: MALHARIA ATLANTICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.892.344/0001-40 vencedora neste certame com o valor de R$ 25.270,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta Reais).

Joaquim Nabuco, 27 de agosto de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:459489E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos para a secretaria de saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 11/09/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 26 de Agosto de 2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:BDC8367F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 002/2019

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa do Ouro/PE. RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para melhor atender o serviço público , o Processo Licitatório tombado sob. nº. 002/2019, e conseguintemente a licitação por pregão eletrônico com o mesmo número, cujo objeto é a: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO do município de Lagoa do Ouro.

Lagoa do Ouro, 29 de abril de 2019.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8DBB72B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório nº023/2019, que originou a Carta Convite nº. 002/2019, visando a contratação de empresa para executar os serviços de reposição de paralelepípedos em diversas ruas do Município de Macaparana, conforme planilha orçamentária inserida no processo, realizado em 22 de agosto de 2019, foi considerado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados ao certame.

Macaparana, 27 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:61554082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no **Art. 49,** da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **ANULAR** o processo licitatório nº 018/2019 sob a modalidade Pregão Presencial nº 014/2019-FMS, tendo por objeto a "aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência", considerando o vício de ilegalidade que apresenta o referido processo, nos termos do parecer jurídico inserido nos autos. O prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 03 (três) dias a começar a contar a partir do 1º dia subsequente a publicação deste e deverá ser protocolizado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaparana – PE, sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana – PE, 27 de agosto de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº12/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:57E9B12E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria da Saúde de Machados/PE, em virtude da demanda existente, de acordo com as quantidades e especificações definidas neste Termo de Referência, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO**: R$ *16.371,84 (dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos*). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação: 13/09/2019. **HORÁRIO: 09:00h.** informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 27 de agosto de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:4307EA9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviçosde distribuição e acesso a rede de dados via internet destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO**: R$ 61.047,00 (sessenta e um mil quarenta e sete reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação: 16/09/2019. **HORÁRIO: 09:00h.** informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 27 de agosto de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:B5F63A8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 392/09 - GP, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de polítivas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, que contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município do Moreno.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Moreno, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, tendo como tema central "Em defesa da democracia, dos direitos e da participação social".

Art. 2º As despesas decorrentes com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Moreno correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município do Moreno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, através de sua Comissão Organizadorea e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANA BEATRIZ RIBEIRO DE BRITO
Presidenta do Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0732D518

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 032 DE 30/07/2019

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 07/08/2019. Edição 2388. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor EDVALDO PEDRO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25.366, no cargo de Artífice I, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:BA93F3F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Comissão Especial de Licitação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO DO TRECHO ENTRE O PÁTIO DE EVENTOS ZAZART GOMES A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E A REQUALIFICAÇÃO URBANA DO SEU ENTORNO. O valor orçado para esta obra é de **R$ 537.060,12 (Quinhentos e trinta e sete mil, sessenta reais e doze centavos).** Sessão de Abertura: 13/09/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, no horário das 08h00 às 14h00, Fone: 81 – 3535 4419 – 992435010. ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br

Moreno, 27 de agosto de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:BD2B81AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
DISPENSA Nº 007/2018

OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA AV. DOUTOR SOFRÔNIO PORTELA, N°4166-CENTRO-MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. MARIA DO CARMO RODRIGUES MACIEL, CPF N° 186.203.964-04 E O Sr. MANOEL FERREIRA MACIEL JUNIOR, CPF N° 329.945.594-04,

DESTINADO DO CEO- CENTRO DE SAÚDE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MRENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: MARIA DO CARMO RODRIGUES MACIEL/ MANOEL FERREIRA MACIEL JUNIOR**,**inscrito no CPF sob o nº 186.203.964-04/ 329.945. 594-04.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**16 de Julho de 2019 até 16 de julho de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:16/07/2019.

EMPENHO nº **825/2019.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 033/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C986ED5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGA**, o **PROCESSO Nº 037/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, cujo objeto consisteno **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO** e **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame:**LOTE I – MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP: 53.660-000, com valor global em **R$ 720.200,00 (Setecentos e vinte mil e duzentos reais) e LOTE II – PEREIRA ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.634/0001-39, com sede à Av. Belminio Correia, 82, Capibaribe, São Lourenço da Mata -PE, com valor global em **R$ 483.561,50 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Moreno, 21 de Agosto de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E929F1FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGA**, o **PROCESSO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, cujo objeto consisteno **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame: **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.776/0001-15, com sede à Rod. PE 35, 02, QD 42, Loteamento Cidade Industrial – Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, com valor global em **R$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).**

Moreno, 15 de Agosto de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D9ACCEA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 - CONVITE N° 003/2019

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município do Moreno/PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, seguindo o princípio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público aos interessados que, por motivos de interesse público, foi determinada a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação do **Convite n° 003/2019**, destinado a **AQUISIÇÃO DE EPI`S, FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SEOSP DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM UM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** que seria realizado no dia 28/08/2019, às 9h. Sempre primando pelo principio da publicidade no serviço público, nos colocamos á disposição de todos para qualquer esclarecimento.

Moreno-PE, 27 de Agosto de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente/Comissão Permanente de Licitação..

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:13238A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

UJ: Fundo Municipal de Saúde **- AVISO DE REVOGAÇÃO -** Processo Nº: 001/2019. Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos para atender as unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Básica e ordem judicial, conforme as necessidades da administração**.** Ratifico os termos apresentados na justificativa da REVOGAÇÃO o Processo Licitatório ao mencionado nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, constante nos autos do processo. Informações na Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 27 de Agosto de 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1861EE29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 - PMO - CPL II (2ª CONVOCAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SEEJ

2ª CONVOCAÇÃO

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, TIPO CHROMEBOOKS PARA SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA PLATAFORMA G SUITE FOR EDUCATION, VISANDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, O PROCESSO DE INCLUSÃO DIGITAL E A GARANTIA DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS 3 (TRÊS) ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 96.580,20 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**. **Abertura: 13/09/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 27 de agosto de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9B06148B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SDSCDH

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, PARA REALIZAR A **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE OLINDA,** NA CIDADE DE OLINDA/PE, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2019. **Valor: R$ 53.765,50 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. **Abertura: 10/09/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 27 de agosto de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F50845D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6097/2019

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Consolida a legislação que rege o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 26 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO criado pela Lei Municipal nº 5.137/98, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.298/2001 e 5.572/2007, passa a ser regido pela presente lei.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO é órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligados à área.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO formular, fiscalizar, coordenar, supervisionar e avaliar a política municipal do idoso, no âmbito do Município de Olinda e:

I – Orientar e coordenar a aplicação da política municipal de atendimento e proteção dos direitos das pessoas idosas;

II – Promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas a promoção de direitos, à assistência e proteção das pessoas idosas;

III – Promover a descentralização político-administrativa e a participação popular através de entidades representativas, de caráter idôneo que funcionem há mais de 03 (três) anos, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

IV – Promover apoio técnico às Organizações Governamentais e não Governamentais de promoção, assistência e proteção à pessoa idosa, objetivando tornar efetivos os princípios das Políticas Nacionais, Estaduais e Municipais voltadas à pessoa idosa;

V – Subsidiar os órgãos competentes do município na propositura de ações cíveis que visem proteger e assegurar os direitos da pessoa idosa.

VI – Fazer proposições objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;

VII – Promover atividades e campanhas de divulgação, formação de opinião pública e esclarecimentos sobre a pessoa idosa;

VIII – Controlar, avaliar e auditar a aplicação dos recursos recebidos por entidades governamentais e não governamentais sediadas no município, assegurando, assim, que as verbas recebidas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;

IX – Apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento a pessoa idosa;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando e aprovando planos e programas onde se encontrem previstos a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – Solicitar aos órgãos competentes o descredenciamento de instituições destinadas ao atendimento e à assistência à Pessoa Idosa, quando as mesmas não estiverem cumprindo as finalidades propostas e/ou comprovado o uso indevido da aplicação dos recursos repassados;

XII – Examinar outros assuntos relativos à sua área de competência;

Art. 4º. - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO é composto por 10 (dez) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;

V – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

VI – por 05 (cinco) representantes de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Econômicos, atuantes no campo da promoção, defesa dos direitos ou ao atendimento a pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 03 (três) anos, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

03 (três) representantes de Associações ou grupos de Idosos Sem Fins Lucrativos, devidamente legalizados e em atividade no município.

01 (um) representante de entidades de ensino e pesquisa, grupo de apoio/assessoria ou conselhos de classe, ou sindicatos ou federações.

01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção voltadas aos direitos da Pessoa Idosa no Município.

§ 1º - Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda – COMDIO terá um suplente.

§ 2º - Os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados ao titular da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sempre na última semana de outubro.

§ 3º - A eleição dos representantes das organizações sociais sem fins econômicos que atuam na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sempre na última semana de outubro.

§ 4º - A posse dos conselheiros eleitos nos termos do § 3º, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de janeiro do ano seguinte.

§ 5º - Os conselheiros terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 6º O titular do órgão e entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 7º - As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

Art. 5º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que pertine à ocupação da Presidência e da Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º - O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da população idosa.

Art. 6º. Os mandatos vigentes à data de entrada em vigor desta lei serão considerados no cômputo de impedimento para recondução.

Art. 7º. Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda terá direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 8º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º. As organizações da sociedade civil representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 10. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 11. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 12. Os órgãos ou entidades representados pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 15. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 16. A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Olinda.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 8 de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:365448F4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 322/2019

PORTARIA SEFAD Nº322/ 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente ao grupo de natureza de despesa, à modalidade de aplicação e à fonte de recursos, no valor de **R$ 1.340.000,00**(um milhão, trezentos e quarenta milreais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-106-6680	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.91.13-109-827	Obrigações Patronais	100.000,00
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.3.90.46-109-45219	Auxílio-Alimentação	60.000,00
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.90.11-109-1061	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
TOTAL		**1.340.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13-109-823	Obrigações Patronais	100.000,00
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.1.91.13-109-33651	Obrigações Patronais	60.000,00
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.93-109-45220	Indenizações e Restituições	80.000,00
TOTAL		**1.340.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 22 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D38516CF

SECRETARIA DE SAUDE
28ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DISTRISTA – NÍVEL TÉCNICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
16º	1258	ELIZABETHE FERNANDES DE ASSIS

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:69331DA2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 117/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.-CONTRATADA:ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI–CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR:R$ 3.941.272,32-DATA:19/08/2019–PRAZO:12 MESES (podendo ser prorrogado)–ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 – PROCESSO Nº 012/2018 – ALEPE.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:877FFC86

SECRETARIA DE SAUDE
29ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

MÉDICO CLÍNICO PLANOTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
15º	2029	LUIZ CLÁUDIO BERNADO DO NASCIMENTO
MÉDICO CLÍNICO PLANOTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
16º	1765A	ROBERTA MONIQUE ALVES DE CARVALHO
MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12º	41	MARIANA DE ALBUQUERQUE LEÃO
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
11º	1946	MARIA SELMA DA SILVA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D5D69AEF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9901/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (o): Marcos José de Barros Bento
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Profissional de Nível Superior em caráter temporário, através do DECRETO Nº 103/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 26/03/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B1A6440B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2019 – SDSCDH/COMDIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2019 – sdscdh/COMDIO

Nomear a gestora da parceria celebrada com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania, no Termos de Fomento firmados com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda - COMDIO, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias entre a necessidade de cooperação mútua para promoção, proteção e defesa de direitos dos idosos do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal 13.019/14, e os Arts. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, do Decreto Municipal nº 148/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Verônica Cristina Brayner dos Santos**, matrícula nº 70002-9, como gestora das parcerias celebradas com o **Centro de Desenvolvimento e Cidadania** cujo objeto a execução do projeto "Cuidando de que cuida de nós".

Art. 2º - São atribuições da gestora:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 23 de agosto de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D379BF22

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - COMDACO

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - COMDACO

Dispõe sobre a mudança no calendário da Prova Prática de Informática, no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Olinda – PE, gestão 2020/2024.

Considerando as atribuições da Comissão Especial responsável para coordenar o processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Olinda, estabelecendo diretrizes e normas gerais para conduzir a realização dos trabalhos para o referido processo.
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 5370/2003 e fundamenta do na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.
Considerando o cancelamento da prova prática de Informática, que se realizaria no dia 25/08/2019, com os pré-candidatos do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – 2020/2024, no Núcleo de Tecnologia Educacional, Comunicação e Idiomas, situado na Rua Quinze de Novembro, 135 - Olinda, PE, 53070-020, no horário das 8h às 12h.
RESOLVE:

1º) Mudar o calendário da prova prática de informática do pré-candidatos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – 2020/2024, para o dia 31/08/2019, para ocorrer na Sala de Informática da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, no horário das 8h às 12h.
Parágrafo único. Será facultado o recurso em relação ao resultado obtido na prova de informática, nos dias 02/09/2019, sendo publicado o resultado do recurso no dia 04/09/2019.
Processo Eleitoral, conforme Edital nº. 001/2019 do COMDACO, seguirá o seguinte cronograma, no que se refere a prova prática de informática, mantendo-se as demais disposições – Resolução 011/2019.

Realização da Prova de Informática	31/08/2019
Publicação dos Resultados da Prova de Informática	02/09/2019
Prazo Recursal para os/as candidatos/as que participaram da prova de informática.	02 e 03/09/2019
Análise dos Recursos da Prova de Informática	04/09/2019
Plenária para Deliberar sobre os Recursos	05/09/2019
Publicação do Resultado dos Recursos	06/09/2019

Olinda, 27 de Agosto de 2019.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente Interina do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9F19C24C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 002/2019; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;** Valor: **R$ 561.849,97**; Data e Local da Sessão de abertura: **09/09/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 27 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:6E20B406

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2019 - RP; Compras. Homologação do Pregão Nº 010/2019 - RP, para Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, à DANILO S DA SILVA ROCCO – ME - CNPJ nº. 20.916.073/0001-35, para os Itens 01, 03, 07, 09, 14, 17, 24, 27, 28, 32, 33, 40, 43, 44, 46, 48, 49, 51, 61 e 65, com o valor global de R$ 66.689,60 (Sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta nove reais e sessenta centavos); DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 11.270.945/0001-40, para os Itens 10, 11, 30, 56, 57, 58, 59 e 67, com o valor global de R$ 28.177,20 (Vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos); Y M S DA SILVA – ME - CNPJ nº. 22.909.366/0001-10, para os Itens 02, 04, 05, 06, 12, 21, 23, 34, 38, 45, 52, 53, 55, 60 e 62 com o valor global de R$ 32.439,90 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); ELMANY KELY LINS ARAUJO 07488860446 - ME - CNPJ nº. 31.746.996/0001-02, para o Item 66, com o valor global de R$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais); L. O SOARES DE MORAES - ME - CNPJ nº. 08.576.285/0001-15, para os Itens 20, 54 e 64, com o valor global de R$ 4.522,50 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); VIDA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHO - ME - CNPJ nº. 27.117.042/001-63, para os Itens 13, 15, 18, 19, 22, 25, 29, 39, 41, 42, 47, 50 e 63, com o valor global de R$ 32.442,10 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); POINT MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 28.389.995/0001-43, para os Itens 08, 16, 26, 31, 35, 36 e 37, com o valor global de R$ 11.782,84 (Onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Palmares/PE, 27 de agosto de2019.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0B7F7445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

Através da presente o **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.235/0001-25, com sede administrativa na rua Dr. Miguel, n° 22, Bairro Centro neste município, vem no uso do regular **PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA** através desta **NOTIFICAR** os(as) ocupantes do Prédio Público, o sr. conhecido como "LUIZ DE JOEL" juntamente com sua família, localizado à rua Agamenon Magalhães, nesta cidade de Parnamirim, através do Prefeito do município TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES, do seguinte:

O Município de Parnamirim-PE tomou conhecimento que Vossa Senhoria está ocupando o imóvel supracitado de forma indevida, sem ser possuidor, não sendo o real proprietário do imóvel, sem que a Administração Municipal tivesse conhecimento ou mesmo desse autorização para tanto.A Invasão realizada por Vossa Senhoria além de ilegal está prejudicando a atividade administrativa, tendo em vista que o referido prédio funciona órgãos públicos que estão com as atividades suspensas, consequentemente ocasionando um dano à população que necessita dos serviços públicos.

Desta forma, diante da posse precária e ilegítima em que se encontra Vossa Senhoria, em função da ocupação clandestina do imóvel com relação ao legítimo e real proprietário, ora **NOTIFICANTE**, é a presente para **NOTIFICÁ-LO** a proceder a desocupação do mesmo no prazo máximo e improrrogável de 24:00 (vinte e quatro horas), contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Parnamirim-PE.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias, visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil, conforme transcrito abaixo.

Art. 1228, CC: "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que a injustamente a possua ou detenha".

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E313B88A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ/CPF:** 14.417.792/0001-09**. Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias**. Prazo Acrescido Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 17 de Abril de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BE65272D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

FORNECEDOR: DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME – CNPJ Nº 11.466.699/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE

REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 41.795,39.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6CDEEC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

FORNECEDOR: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ Nº 24.708.262/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 58.292,90.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A022973E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

FORNECEDOR: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIALDE CONSUMO LTDA ME, CNPJ Nº 70.066.840/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 1.630,00.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E20186F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

FORNECEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 9.575,50.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:22AAD08A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

FORNECEDOR: LAZARO BEZERRA SOARES ME – CNPJ Nº 06.088.333/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 4.123,70.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F9E8C9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

FORNECEDOR: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP – CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 60.910,85.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:299DE81A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

FORNECEDOR: L. R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 22.966.860/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 2.203,40.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0943A485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – CNPJ Nº 00.910.332/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 70.552,40.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CBACCF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

FORNECEDOR: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.461.277/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 4.700,00.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7CAFD506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

FORNECEDOR: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS PAPEIS MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI– CNPJ Nº 30.743.270/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 94.740,00.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:66AFE382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019/PMP. CREDENCIAMENTO Nº 002/2019/PMP. **OBJETIVO:** Credenciamento para Seleção de pessoa física e/ou jurídica para prestação de Serviço de Mecânica Pesada para a frota de máquinas pesadas da Prefeitura de Pesqueira - PE. Valor Médio Estimado é R$ 36.003,24 (Trinta e seis mil, três reais e vinte e quatro centavos). Período para recebimento dos credenciamentos: do dia 29/08/2019 até o dia 09/09/2019. Horário: das 08h00min às 13h00min. Abertura dos envelopes dia 10/09/2019 as 11h00min. Local para o credenciamento e abertura dos envelopes: sala da Comissão Permanente de Licitações, junto da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, sito a Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura dos envelopes ou pelo e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 27 de agosto de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6C5C2D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 003/LOC/2019, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Lídio Paraíba, 21, Centro, Pesqueira - PE, destinado ao

funcionamento do DAMPE – Departamento de Arrecadação Municipal. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Marcos Antônio Uchôa Tenório, CPF: 165.350.304 - 15. Vigência: 01/03/2019 até 01/07/2019. Valor: R$ 2.635,95,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARCOS ANTÔNIO UCHÔA TENÓRIO
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:20C0B30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 013/LOC/2019, referente à locação do imóvel localizado na Rua Fundão – Zona Rural de Pesqueira - PE, destinado a atender os alunos da I e II fase de Jovens e Adultos - EJA. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. José Wellington Santana da Silva, CPF: 074.785.434-30. Vigência: 01/08/2017 até 01/01/2018. Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

JOSÉ WELLINGTON SANTANA DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0C3FB4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 14/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cleto Campelo, nº 12, Baixa Grande, Pesqueira/PE, destinado para abrigar a extensão da Escola Municipal Clarisse Valença de Freitas, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª. Alcione Alves Ferreira, CPF: 713.218.294-34. Vigência: 01/08/2017 até 01/01/2018. Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

ALCIONE ALVES FERREIRA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6FB30CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 15/LOC/2017, referente à locação do imóvel, medindo 5,00m x 25,00m, totalizando uma área de 125,00m², localizado na Avenida Assis Moura, nº 56, Centro, Pesqueira/PE, destinado para abrigar o Departamento de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. José Bezerra David, CPF: 191.651.294-15. Vigência: 01/08/2017 até 01/01/2018. Valor: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

JOSÉ BEZERRA DAVID
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CD1AB4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 16/LOC/2017, referente à locação do Clube de Campo, localizado no Distrito de Mutuca, destinado atender as práticas esportivas e aquáticas dos alunos da Escola Henrique Monteiro Leite. Locador: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. José Lucas Ferreira, CPF: 025.012.584 - 60. Vigência: 02/10/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

JOSÉ LUCAS FERREIRA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:25E54354

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Contrato nº 03/LOC/2017, referente à cessão de uso, a título oneroso, do auditório do CICRE, localizado nas dependências do prédio da antiga Fabrica Rosa, imóvel de propriedade do município de Pesqueira – PE. localizado na Praça Comendador José Didier. Cedente: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Cessionária: A DE S LEAL NETO - ME, CNPJ: 16.422.363/0001 - 55. Vigência: março de 2017 até outubro de 2017. Valor: O valor mensal da contraprestação pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada se dará por meio de disponibilização por parte da cessionária de 10 (dez) bolsas de estudos para aqueles que não tenham condições financeira de arca com os custos do curso.

MARCOS HENRIQUE M. DE BRITO
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

MARIA DE FÁTIMA GUEDES ROLIM
A de S Leal Neto - ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D2E8207D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 065/2019

Comunicamos a Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 02 de setembro de 2019. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Assistência Social,** onde ficará lotada.

Cargo – PSICÓLOGA	
Nome	Classificação
ANDREZA VIEIRA DA SILVA TOMPSON	4º

Sem mais,

Pombos – PE, 27 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:599FC08E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 PMP. Processo Licitatório Nº 010/2019 - Convite Nº 05/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE ACESSO A CACHOEIRA DO URUBÚ NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE. Contratada: **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. **17.331.335/0001-95**, valor total do contrato: R$ **55.664,50 (**Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência de 70 (setenta) dias.

Primavera, 09 de agosto de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:A306C0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Brinquedos infantis.
Objeto Descr.: Aquisição de brinquedos infantis e pedagógico, para atender a necessidade da educação infantil municipal de Rio Formoso.
Contrato Nº: **145** /2019 (EDUCAÇÃO)
Contratado: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**
CNPJ Nº: 19.856.187/0001-58
Valor do contrato: R$94.108,58 (noventa e quatro mil cento e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Rio Formoso, 31 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6C5CC396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 040/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
FESTAS DAS ÁGUAS THERMAIS

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo Nº. PA 040/2019 -Inexigibilidade Nº. 007/2019. O PREFEITO DO Município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que **RECONHECEU E RATIFICOU** em **26/08/2019**, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na **Inexigibilidade de Nº 007/2019. Objeto** Contratação diretamente com artista exclusivo para atender a programação do 6ª Festival das Águas Thermais que acontecerá no dia 31 de agosto de 2019, no Pátio de Eventos Manoel Belo, Salgadinho- PE. Contando com a atração EDUARDA ALVES (A SEDUTORA), através de sua PRODUTORA denominada IDEA PRODUÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30, contando com o empresário exclusivo CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA, representando a empresa, **Valor**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Fundamentação legal**: art.25. inciso III, Lei 8.666/93.

Salgadinho, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:B745F8D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 358/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.
CONTRATADA: JOSÉ ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativas à conclusão da construção da Escola/Creche e Pré-Escola- Convencional II – FNDE, Distrito de Conceição das Crioulas no Município de Salgueiro- PE.
Valor Aditado: R$10.958,23.
Assinatura: 08/02/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pelo Contratante e JOSÉ ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP, pelo Contratado.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DC052685

PREFEITURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2019

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.
CONTRATADA: L.L. LOPES E J. F. DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Correção de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº 268/2019.
Assinatura: 18/07/2019.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pelo Contratante e L.L. LOPES E J. F. DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA,pelo Contratado.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C4BA7E4

PREFEITURA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 357/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 357/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.

CONTRATADA: ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativas à conclusão da construção da Escola/Creche e Pré-Escola- Convencional II – FNDE, Distrito de Conceição das Crioulas no Município de Salgueiro- PE.
Motivo: Deve-se ao fato da empresa contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
Data: 05/01/2019.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F698CA58

PREFEITURA
EXTRATO DO I PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 300/2018

EXTRATO DO I PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 300/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA.
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços assistenciais de média e a alta complexidade de forma a complementar o sistema único de saúde- SUS, disponibilizando leitos clínicos de retaguarda, situados no município de Salgueiro, para atendimento aos usuários do SUS.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses com data final de 30/08/2020.
Assinatura: 08/08/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F1FD3994

PREFEITURA
EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 748/2017

EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 748/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA.
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, pessoa física ou jurídica, na área de saúde para realização de consultas médicas especializadas (cirurgião geral).
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, com data inicial no dia 01/07/2019 e data final de 01/04/2020.
Assinatura: 27/06/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3D3C8CE9

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 105/2019 – Pregão Presencial Nº 063/2019. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação dos serviços de hotelaria para hospedagem dos professores/instrutores /palestrantes/ oficineiros que irão ministrar cursos/palestras/oficinas e consultorias Profissionalizantes realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 10.09.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:71DA98E3

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:QUELLI DE CARVALHO BALBINO 01498203485 CNPJ:30.217.005/0001-31.Objeto: Registro de Preço visando à contratação de Empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK e ALMOÇOS para os eventos realizados pela secretaria municipal de Educação, como: Formação continuada de professores, coordenadores e gestores da educação integrada, PNAIC em rede, seminários, conferencias, reuniões e outros. Processo Licitatório:075/2019. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 044/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 49.698,50.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:19/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6CEFFE43

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:26.889.181/0001-42. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Kits de Materiais Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino. Processo Licitatório:081/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 048/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Valor:R$ 41.448,00.Vigência:12 meses. Data de Assinatura:07/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9EFD1858

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA EPP CNPJ:08.802.999/0001-02.Objeto: Registro de Preço para aquisição de Kits de Materiais Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino. Processo Licitatório:081/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 048/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 107.515,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:08/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6DEFBA7

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:DIEGO MAURÍCIO DOS SANTOS 06162109496 CNPJ:33.735.415/0001-62.Objeto: Registro de Preço visando a contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes Escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino. Processo Licitatório:053/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 030/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 45.899,93.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:12/08/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7B78D5BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 084/2019, **PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL 018/2019.** Pelo presente Termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.182/0001-20, com sede situada na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Sr. Adão Dias da Silva, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, procede de forma **UNILATERAL** o Distrato em face da empresa **RODRIGO PIRES VILELA - EPP**, CNPJ n° 14.959.681/0001-24, estabelecida na Rua Alfredo Pereira Costa, n° 32-A, Loteamento Vitti Vinícola, Bairro Cidade Universitária, Petrolina/PE, doravante denominada **DISTRATADA**, cujo **OBJETO DO CONTRATO**: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 - Locação de veículos e barcos, para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, nas localidades e roteiros indicados no Anexo V, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação e conforme valores consolidados no Anexo I deste contrato, parte integrante do presente instrumento. 2.2 - Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Edital e seus anexos, observando-se as planilhas de roteiro de transporte escolar, podendo ser sublocados até o limite de 70%. **DO OBJETO DO DISTRATO**: Rescisão unilateral, por atendimento legal e ao interesse público, do Contrato Administrativo nº 084/2019, o fazendo com amparo legal no art. 78, inciso I e XII da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa RPV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, descumprido a Cláusula 2.1 do Contrato Administrativo nº 084/2019, ou seja, **INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO**, caracterizado pela não execução do serviço de transporte escolar, ocasionando a rescisão descrita na Cláusula 13.1 e seguintes do Contrato em epígrafe.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:06D6E28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 085/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL 018/2019. Pelo presente Termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.182/0001-20, com sede situada na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Sr. Adão Dias da Silva, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, procede de forma **UNILATERAL** o Distrato em face da empresa **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO - ME,** CNPJ nº 19.361.192/0001-90, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, n° 391, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, doravante denominada **DISTRATADA**, cujo **OBJETO DO CONTRATO**: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 - Locação de veículos e barcos, para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, nas localidades e roteiros indicados no Anexo V, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação e conforme valores consolidados no Anexo I deste contrato, parte integrante do presente instrumento. 2.2 - Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Edital e seus anexos, observando-se as planilhas de roteiro de transporte escolar, podendo ser sublocados até o limite de 70%. **DO OBJETO DO DISTRATO**: Rescisão unilateral, por atendimento legal e ao interesse público, do Contrato Administrativo nº 085/2019, o fazendo com amparo legal no art. 78, inciso I e XII da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO - ME, descumprido a Cláusula 2.1 do Contrato Administrativo nº 085/2019, ou seja, **INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO**, caracterizado pela não execução do serviço de transporte escolar, ocasionando a rescisão descrita na Cláusula 13.1 e seguintes do Contrato em epígrafe.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5E1D60A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00007/2019. Pregão. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. **Objeto:** Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **ADEMILTON JOSE CAVALCANTE - CNPJ: 08.987.355/0001-28; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.056.441/0001-97.** participantes a retomada da licitação em referência para a divulgação do resultado da Diligência IN LOCO, no **dia 02 de setembro de 2019 às 13:30h**.

São Caetano – PE, 27 de agosto de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:30FF7061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção, Recuperação da Quadra e Construção de 02 salas de aula, na Creche Monsenhor Escorel de Araújo no município de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia, com o critério de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foram **habilitadas** as empresas**:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA ME – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94 e MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.737.308/0001-75**. Inabilitada** a empresa: Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.109.612/0001-02, por não atender a qualificação técnica constantes no item: 8.2.3.4, alínea "b" e "c" do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 05 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 27 de agosto de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9195FE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ante as informações contidas no Processo Licitatório N° 006/2019, Pregão Presencial 003/2019, e ainda, no processo administrativo nº 001/2019, fica a empresa H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 11.614.640/0001-08, ciente da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 158/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:862DEB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **021/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **009/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ nº **12.257.765/0001-90** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA:**N.M. DE MENEZES JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.730.443/0001-94, com sede na Av. Dr. Assis Chateaubriand, nº 248, Santo Antônio/Carpina-PE. OBJETO: **Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a Secretaria de Educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.** Valor Total: R$ **97.707,00** (**Noventa e sete mil, setecentos e sete reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Gislaine Bezerra Calado Muniz; Lourença Muniz França dos Santos; Bárbara Oliveira Teles; Rodrigo Felipe Pereira Dias de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:630EFDC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e como contratada:**N.M. DE MENEZES JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.730.443/0001-94, com sede na Av. Dr. Assis Chateaubriand, nº 248, Santo Antônio/Carpina-PE, cujo objeto é:**Contratação de Empresas especializadas em para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene, a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade Petronila Campos, a secretaria de saúde e suas unidades de saúde, assim como a secretaria de educação e suas unidades de ensino, a ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e as demais secretarias.**Valor:**R$ 25.598,40 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019. Signatários: Fabiana Andrade e Silva; Rodrigo Felipe Pereira Dias de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E9F486A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **001/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **001/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**L. O. SOARES DE MORAES ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.576.285/0001-15, sito a Rua Clídio de Lima Nigro, 58, Rio Doce/Olinda-PE. OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Protetor Solar afim de atender as necessidades dos ACS's (Agente Comunitário de Saúde e ACE (Agente de Combate a Endemias do Município de São Lourenço da Mata, como o objetivo de garantir proteção contra a exposição dos raios ultravioleta acometidos diariamente durante suas atividades de campo**. Valor total **R$ 33.793,20 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 13 de maio de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Luiz Otávio de Moraes.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:B311EE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 027/2018, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.078.648/0001-86**, localizada na Rua João Teixeira, nº 35, Centro/São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a C**ontratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF'S (estratégias de saúde da família), SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência), CAPS (centro de apoio psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, centro de especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as Escolas do Município de São Lourenço da Mata – PE.**. Data da Assinatura: 28 de junho de 2019. Signatário: Bárbara Oliveira Tenório Teles; Ricardo Pereira Pontes.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:48955AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019; 008/2019; 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **004/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 27.657.870/0001-94, sito a Estrada do Encanamento, nº 480, Casa Amarela/Recife-PE. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata – PE**. Valor total **R$ 53.730,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de abril de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Nathália Maria Ribeiro de Moura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **004/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.940.455/0001-20, sito a Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 260, Madalena/Recife-PE. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata – PE**. Valor total **R$ 17.675,00 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de abril de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Suellen Rosane de Lira Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **004/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.884.446/0001-99, sito a Rua Pereira Coutinho Filho, nº 727, Iputinga/Recife-PE. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata – PE**. Valor total **R$ 379.954,50 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de abril de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Jesus Alves de Lima Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:D21CCCE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **004/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **VITALE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.160.019/0001-44, sito a Rua Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Iputinga/Recife-PE. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais, para atender os pacientes de demandas judiciais e administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata – PE**. Valor total **R$ 60.960,00 (Sessenta mil, novecentos e sessenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de abril de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Gildo Cabral Pereira Filho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:98894D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2019
Processo Licitatório N.º 003/2019
Pregão Presencial n.º 003/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Dede Construção LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 11.196.700/0001-10.

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito Botijão de 13 quilos, para suprir as necessidades das escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Serrita-PE.

VALOR: R$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 16/08/2019 à 16/08/2020

Serrita-PE, 16 de agosto de 2019.

MARIA LIINHA DE OLIVEIRA E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:E04CD6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 019/2019
Processo Licitatório N.º 011/2019
Pregão Presencial n.º 006/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA : Transloc Construtora e Transportes Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.245.955/0001-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente contratado a execução de Roçada ás Margens das estradas vicinais de todo interior do município de Serrita-PE

VALOR: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 20/08/2019 à 20/12/2019

Serrita-PE, 20 de agosto de 2019.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:3B3388C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 018/2019
Processo Licitatório N.º 015/2019
Pregão Presencial n.º 008/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA : DJM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 33.803.187/0001-10.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada para construção da praça de santa rosa com travessia para pedestre.

VALOR: R$ 158.263,80 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 08/08/2019 à 08/02/2019

Serrita-PE, 08 de agosto de 2019.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:E2433E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 020/2019
Processo Licitatório N.º 016/2019
Pregão Presencial n.º 009/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA : Construrede Engenharia e Construções Ltda , com inscrição no CNPJ sob o n.º 16.339.392/0001-73.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública – Ativos da CELPE, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR: R$ 252.955,54 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 20/08/2019 à 20/12/2019

Serrita-PE, 23 de agosto de 2019.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:72800C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 010/2019 -PMS, que tem como objeto: construção de cisternas em diversas localidades da zona rural do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 254.445,60. Data: 10/09/2019 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F8335EB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 00005/2019

Processo Licitatório Nº: 000034/2019. CPL. Convite Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Convite Nº 00005/2019: **LICITAÇÃO DESERTA**. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA.

Tabira, 09 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EE539BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE CONVITE Nº 00005/2019

REVOGO o Convite Nº 00005/2019. Processo Nº: 000034/2019. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA. **Justificativa: Licitação Deserta**.

Tabira, 09 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:38E87ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 022/2019. CPL. Dispensa nº 008/2019, Chamada Pública 001/2019. Aquisição. Homologação e Adjudicação da Dispensa nº 008/2019, Chamada Pública 001/2019, que teve como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, em favor dos Senhores: **JOSE DIEGO SANTOS SILVA – CPF 106.684.104-77,** vencedor do item 01, totalizando um valor global de R$ 13.246,00 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais); o senhor **GIVANILDO EUGLIDES DA SILVA – CPF 599.509.094-53,** vencedor dos itens 03, 06 e 13 totalizando um valor global de R$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais); o senhor **MARCELO GIVANILDO DA SILVA – CPF 703.434.854-51,** vencedor dos itens 08, 09 e parte do item 10, totalizando um valor global de R$ 19.868,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais); a senhora **GENILDA ANA DA SILVA – CPF 058.322.084-39,** vencedora dos itens 12, 14 e parte do item 10, totalizando um valor global de R$ 19.682,24 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos); e o senhor **JOSE TORQUATO DA SILVA - CPF 114.184.848-07,** vencedor dos itens: 04, 11 e parte do item 10, totalizando um valor global de **R$ 20.001,76** (vinte mil e um real e setenta e seis centavos).

Tacaimbó, 13 de agosto de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:050AA815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 008/2019. Processo Nº: 013/2019. CPL. Serviços. Contratação da "BANDA FORRÓ DOS BOSSA" para apresentação de show artístico em praça pública no dia 24 de agosto de 2019, a partir das 22:00 horas, por ocasião da realização da tradicional festa de Vila do Socorro, neste município. Contratado: MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10 valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),

Taquaritinga do Norte 27 de agosto de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO.
Secretario.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:023082B4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 23 DE AGOSTO DE 2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros:Poliana Santana, Regina Paula, Josimar Amaro, Dimas Raimundo, Flodoaldo José, Áurea Lúcia, Katiane Dantas, a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva.Havendo quórum legal.Dando início a Presidente do Conselho de Saúde deu boas vindas e a Coordenadora de Planejamento Deyze Barbosa informou sobre o andamento do NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde, que já tem o tema da 1ª Capacitação – Acolhimento e Humanização, e em breve será divulgada o cronograma dos encontros. Em seguida Katiane Dantas fez alguns esclarecimentos sobre a questão do Sarampo no município de Taquaritinga do Norte, informando que teve 26 (vinte e seis) casos suspeitos e 1 (um) caso confirmado, que a Secretaria Municipal de Saúde já disponibilizou cerca de 3.100 doses de vacinas desde o final de Julho até a presente data, priorizando a faixa etária de 6 meses a 49 anos, e que o município conta com o apoio da Regional, e do Governo do Estado e Ministério da Saúde. Informou também que a partir do dia 26 de agosto o município vai receber a visita de Pesquisadores do Ministério da Saúde para avaliar a questão dos casos de sarampo no município. A Presidente Andreia Oliveira reforçou mais uma vez a necessidade do transporte do CAIC com mais frequência, uma vez que não está atendendo a demanda total. Por fim foi informado que o Projeto de Lei do PMAQ foi enviado para Câmara de Vereadores no dia 22 de agosto de 2019, e agora é necessário aguardar a apreciação por parte dos Vereadores. Em sequência a Assembleia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva, Secretária Executiva lavrei presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 23 de agosto de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:DB6B170C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2019

O Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, convoca as licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no mesmo local da sessão pública anterior, às 09:30 h do dia 29/08/2019, a fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Timbaúba, 26 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D3FDABD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 002/2017 e suas atualizações, DECLARA suspensa a Ata de Registro de Preços nº 028/2019, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO PMT 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 009/2019 – Objeto: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa para aquisição de conjunto de incentivo à leitura para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, Anexo VI do Edital.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da SEDUC, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, térreo, Parque das Feiras – Toritama – PE.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Luciana Rosane da Costa Gois
Código Identificador:E3A4E6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 018/2019 - REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna públicas listas de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE REMANEJADOS

1.1 Divulga listas de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTEIRO
1	JOSUEL JOSÉ DA SILVA
2	CLEIVISON LUIZ NEVES DOS SANTOS
3	LAUDRIANA MARIA DA COSTA

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos destas listas a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 28 de agosto de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 001/2019.

Toritama, 27 de agosto de 2019.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:DE69B4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 09/2019

SUJEITO PASSIVO: SOCIEDADE CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL – CTECEI
Endereço: Avenida Dorival José Pereira, nº 1300, sala 01, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Inscrição Municipal: 214294

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para abertura, execução e conclusão de processo administrativo fiscal em face da **SOCIEDADE CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL – CTECEI**, identificada pela inscrição municipal acima mencionada.
Este mandado entra em vigor na data de sua publicação.
O prazo para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:E3BE1796

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2019

SUJEITOS PASSIVOS: ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO.
Endereço: Rua Petrônio Barbosa Camelo, s/nº, Lotes nº 01; 02 e 03, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 026.973.694-81 – Adailson José Tavares de Araújo; 039.482.914-03 – Bruno Dias de Araújo e 305.524.784-15 – José Paulo de Lima Filho.

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, determino a abertura e acompanhamento de processo fiscal em face do sujeito passivo **ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO**, identificados pelas inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:5FDB22DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019

SUJEITO PASSIVO: JOSIEL TAVARES DE LIMA

Endereço: Avenida Dorival José Pereira, Lotes nº 03; 04; 13; 14 e 15, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 782.574.094-72

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, determino a abertura e acompanhamento de processo fiscal em face do sujeito passivo **JOSIEL TAVARES DE LIMA**, identificado pelo Cadastro de Pessoa Física – CPF acima mencionado.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:82F78804

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019

SUJEITO PASSIVO: DAYANA FLORENTINO SANTOS
Endereço: Rua Petronio Barbosa Camelo, nº 121, Galeria de Lojas, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 788.387.704-68

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, determino a abertura e acompanhamento de processo fiscal em face do sujeito passivo **DAYANA FLORENTINO SANTOS**, identificada pelo Cadastro de Pessoa Física – CPF acima mencionado.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:A0C605C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 09/2019

SUJEITO PASSIVO: SOCIEDADE CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL – CTECEI
Endereço: Avenida Dorival José Pereira, nº 1300, sala 01, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Inscrição Municipal: 214294

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para abertura, execução e conclusão de processo administrativo fiscal em face da **SOCIEDADE CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL – CTECEI**, identificada pela inscrição municipal acima mencionada.
Este mandado entra em vigor na data de sua publicação.
O prazo para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:41F00CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 12/2019

SUJEITO PASSIVO: JOSIEL TAVARES DE LIMA
Endereço: Avenida Dorival José Pereira, Lotes nº 03; 04; 13; 14 e 15, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 782.574.094-72

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para abertura, execução e conclusão de processo administrativo fiscal em face de **JOSIEL TAVARES DE LIMA**, identificado pela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado entra em vigor na data de sua publicação.
O prazo para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 27 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:CC5582AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 11/2019

SUJEITOS PASSIVOS: ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO.
Endereço: Rua Petrônio Barbosa Camelo, s/nº, Lotes nº 01; 02 e 03, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 026.973.694-81 – Adailson José Tavares de Araújo; 039.482.914-03 – Bruno Dias de Araújo e 305.524.784-15 – José Paulo de Lima Filho.

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para abertura, execução e conclusão de processo administrativo fiscal em face de **ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO**, identificados pelas inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado entra em vigor na data de sua publicação.
O prazo para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 27 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:DD279919

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2019

SUJEITOS PASSIVOS: ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO.
Endereço: Rua Petrônio Barbosa Camelo, s/nº, Lotes nº 01; 02 e 03, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 026.973.694-81 – Adailson José Tavares de Araújo; 039.482.914-03 – Bruno Dias de Araújo e 305.524.784-15 – José Paulo de Lima Filho.

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, determino a abertura e acompanhamento de processo fiscal em face do sujeito passivo **ADAILSON JOSE TAVARES DE ARAUJO; BRUNO DIAS DE ARAUJO E JOSE PAULO DE LIMA FILHO**, identificados pelas inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:E60D7CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 10/2019

SUJEITO PASSIVO: DAYANA FLORENTINO SANTOS
Endereço: Rua Petronio Barbosa Camelo, nº 121, Galeria de Lojas, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 788.387.704-68

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, nomeio o Fiscal Tributário **Jefferson Araújo de Melo, matrícula nº 982298**, para abertura, execução e conclusão de processo administrativo fiscal em face de **DAYANA FLORENTINO SANTOS**, identificada pela inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas em epígrafe.
Este mandado entra em vigor na data de sua publicação.
O prazo para conclusão da fiscalização é de 90 dias, a partir da data da publicação do presente, podendo ser prorrogado, havendo justo motivo.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 27 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:98EB2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019

SUJEITO PASSIVO: DAYANA FLORENTINO SANTOS
Endereço: Rua Petronio Barbosa Camelo, nº 121, Galeria de Lojas, Parque das Feiras, CEP nº 55.125-000.
Atividade: 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Cadastro de Pessoas Físicas nº: 788.387.704-68

Nos termos das atribuições conferidas pelo Código Tributário deste Município, determino a abertura e acompanhamento de processo fiscal em face do sujeito passivo **DAYANA FLORENTINO SANTOS**, identificada pelo Cadastro de Pessoa Física – CPF acima mencionado.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nesta data.

Toritama/PE, 26 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia de Almeida Silva
Código Identificador:85E68C69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 049, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências à Secretária Municipal de Saúde para gerir o FMS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do FMS – Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ nº 10.342.688/0001-41, delegando competência à Secretária Municipal de Saúde para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, à Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 71****7 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-17, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para gerir os recursos financeiros do FMS – Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupanatinga, inscrito sob o CNPJ nº 10.342.688/0001-41, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias, juntamente com a Tesoureira do Município, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º - Fica conferido os poderes abaixo relacionados, à ordenadora de despesas acima citada:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SSOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E989D643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 050, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências à Secretária Municipal de Ação Social para gerir o FMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ nº 10.340.014/0001-08, delegando competência à Secretária Municipal de Ação Social para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, à Sra. **MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 13****22 54 – SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 057.***.***-45, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, para gerir os recursos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tupanatinga, inscrito sob o CNPJ nº 10.340.014/0001-08, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias, juntamente com a Tesoureira do Município, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º - Fica conferido os poderes abaixo relacionados, à ordenadora de despesas acima citada:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3ADD7B8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 00000011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA RITA ID:11293.1120001/17-701 E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO BOM JESUS ID: 11293.1120001/15-002 NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE. LICITANTES HABILITADOS: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.CNPJ: 28.018.256/0001-45. PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 20.949.329/0001-00. LICITANTE INABILITADO POR AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA.CNPJ: 04.441.785/0001-99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/09/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE, ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 12/08/2019.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:6739046F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO SIQUEIRA VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº040/2018 PARA O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE. Valor: R$183.601,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/09/2019 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 20/08/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A7B9D65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE. Valor: R$76.012,33.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/09/2019 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 22/08/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0981E99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019. Valor: R$15.731,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/09/2019 às 11:00h. Rua Emídio Joaquim, 32, Centro, . - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. ., 06/08/2019.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AD56C132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do dia 22.08.2019 no Diário Oficial do Município referente ao Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para Aquisição de material (cimento, paralelepípedo , meio fio , areia, tijolo e tubo de concreto) para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 8: Casa Duarte Ltda. CNPJ: 23.680.099/0001-15, pelo valor de R$227.006,60 Itens 4, 5, 6, 7: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$40.734,80. Onde se lê Vertente do Lério, 22/08/2019. Leia-se

Vertente do Lério, 21/08/2019

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:63B81818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE SELEÇAO SIMPLIFICADA

O Secretário de Assistência Social do Município de Vicência, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** o Edital de Seleção Pública Simplificada **nº. 01/2019 – SMAS,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco n.º 2348, no dia 10 de junho de 2019. Após alterações em processamento, será publicado novo edital.

Vicência/PE, 27 de agosto de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:25C25A6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ref.: Processo Licitatório n.º **02/2019 Pregão Presencial N.º 02/2019,** cujo **objeto** é registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vicência, conforme Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **01/2019** – FMS
Validade: 23/04/2019 a 23/04/2020.
Registro feito com a empresa: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** CNPJ 11.004.395/0001-17**,** por ter vencido os itens 01, 02, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **02/2019** – FMS
Validade: 24/04/2019 a 24/04/2020.
Registro feito com a empresa: **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS-ME**,CNPJ 21.062.777/0001-50, por ter vencido o item 08, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **03/2019** – FMS
Validade: 24/04/2019 a 24/04/2020.
Registro feito com a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ Nº. 11.957.607/0001-80, por ter vencido os itens 03, 04, 05 e 09, perfazendo o valor total de R$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais);

Vicência/PE, 24 de abril de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C38A62B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 062/2019 – Concorrência Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, conforme decidido em reunião realizada em 27 de agosto de 2019, foram declaradas inabilitadas no presente processo as empresas JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP - AC CONSTRUTORA, CAVI EMPREENDIMENTOS - CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO, DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e TERPAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por descumprirem exigências editalícias. E por atenderem perfeitamente as exigências do instrumento convocatório, foram declaradas habilitadas as empresas SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃODE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CONSTRUTORA LSG, SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, A. D. S - CONSTRUTORA LTDA – ME, ANDRADE ENGENHARIA LTDA – ME e IG CONSTRUTORA LTDA ME. Ficam abertos os prazos expostos no artigo 109, I, "a", da Lei n° 8.666/93 para apresentação de eventuais recursos.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 27 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:225D0DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – AVISO DE REUNIÃO – CONTINUAÇÃO

Processo Nº 031/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **30 de agosto de 2019 às 08h30**, **reunião para dar continuidade** (análise do parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada **para Execução de Serviço de Pavimentação** em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da **Rua Professor Dionísio de Barros no Bairro de Água Branca**, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 27 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F2CD376E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 036/2019 – Pregão Presencial Nº 013/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **30 de agosto de 2019 às 09h30**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras do Loteamento Ivete Lira no Bairro Jardim Ipiranga**, com emprego de meio fio de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 27 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B3471BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019 – **Tipo:** Registro de Preço **Natureza**: Compra **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 224.440,40 - **Data e Hora**: 10/09/2019 às 08:30 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível site da PMX.

Xexéu, 27 de agosto de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:89496B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

A Secretária de Saúde do Município de Xexéu do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

I – Do Objeto

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Registro de Preço para Contratação exclusiva de Empresa ME/EPP, destinado a Compra/Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, para Secretaria de Saúde, UBS e Hospital/Maternidade Santa Joana do Município de Xexéu/PE**, conforme as especificações contidas no termo de referência e demais anexos.

II - Da Fundamentação

Inicialmente cumpre salientar que o Pregoeiro do Município de Xexéu iniciou o procedimento licitatório obedecendo aos ditames da Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002. É oportuno registrar que a pauta das peculiaridades do objeto a ser licitado foram elaboradas pelos

servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, sendo assim a equipe de licitação não tem obrigação de ter conhecimento técnico a respeito das descrições e quantitativos que são necessários se fazer a aquisição. Visto isso, após a conclusão do certame licitatório supramencionado, esta Secretaria verificou que faz-se necessário a alteração da planilha contendo os itens com os respectivos quantitativos, tendo em vista que os que foram licitados não suprirá as necessidades da **Secretaria de Saúde, UBS e Hospital/Maternidade Santa Joana.**

Considerando o art. 49 da Lei de Licitações, constitui forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a irregularidade detectada na planilha contendo os itens, objeto da licitação mencionada acima.

Acerca do assunto, o art. 49 "caput" da lei 8.666/93:

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

III – Da Decisão

Diante da ocorrência do fato acima relatado **DECIDO pela REVOGAÇÃO** do referido processo, solicitando ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que proceda o encerramento do mesmo e tome as devidas providências para abertura de um novo, com as correções que se fazem necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Xexéu, 22 de Agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Interina de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A3166A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO

Processo de Licitação nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019 – **Tipo:** Menor Preço por Item **Natureza**: Compra **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP destinado Aquisição de Instrumentos Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no Município de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 64.913,47 - **Data e Hora**: 11/09/2019 às 09:00 hs – informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível site PMX.

Xexéu, 27 de agosto de 2019

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6141EB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019**, para contratação direta da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, CNPJ **nº 03.485.324/0001-55**, situada Av. Visconde de Suassuna, Nº 500, Santo Amaro, Recife/PE, referente à **REALIZAÇÃO DE 100 (CEM) INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES/TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO 2019, REALIZADO NOS DIAS 18 À 20 DE SETEMBRO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO SENAC DE CARUARU,**, no valor unitário por inscrição de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, perfazendo o valor total para a presente contratação de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com fundamento no inciso II do Art.25, combinado com o inciso IV do art.13 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 27 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:1702DF78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SA Nº 040, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas na Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, que lhe concede poderes e as atribuições aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;
CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Definitivo da Seleção Simplificada, publicado no dia 12 de agosto de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE, e no mural da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa do Ouro/PE;

CONSIDERANDO o ofício oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação dos classificados da referida Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 30 de agosto de 2019, os candidatos abaixo selecionados:

CARGO:	Técnico de Enfermagem					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	ROSANA VIEIRA DA SILVA	084735144-08	16/10/1988	6,5	SS - 001	Técnico de Enfermagem

02	DULCELIA DOS SANTOS LEAL AMARO	062160284-13	22/04/1985	5	SS - 001	Técnico de Enfermagem

CARGO:	Cirurgião Dentista do PSF					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	RAISSA TENÓRIO DE MOURA ARAGÃO	091978464-06	11/10/1991	6,5	SS - 002	Cirurgião Dentista PSF

CARGO:	Técnico de Saúde Bucal					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	ADRIELY AMANDA BASILIO LEAL	709835384-17	25/09/1998	5,5	SS - 003	Técnico de Saúde Bucal

CARGO:	Endodontista CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096987854-00	20/11/1993	5,5	SS - 004	Endodontista CEO

CARGO:	Periodontista CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	ANNA GABRIELA XAVIER DO AMARAL	101869394-77	31/05/1993	6,5	SS - 005	Periodontista CEO

CARGO:	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096937554-99	29/10/1991	6,5	SS - 006	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial CEO

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 27 de agosto de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:DBDFA583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 27 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	150.000,00
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**200.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**200.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**150.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**700.000,00**

ANEXO 2(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.304 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	**3**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	**3**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.308 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**7**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**3**	**72.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**15**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.328 – IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	**7**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**99.411,60**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**22.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**40.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**40.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**7**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto/Atividade	2.320 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	**7**	**25.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.322 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**7**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.322 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.329 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	**3**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.568 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**3**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.568 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**7**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	2.327 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**7**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**9.000,00**
Projeto/Atividade	0.328 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS Á SAÚDE		

Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	0.328 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS VINCULADAS Á SAÚDE	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**6.286,40**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**6.302,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**700.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:6FFAF819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 321/2019

PORTARIA SEFAD Nº 321 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente ao grupo de natureza de despesa e à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) em favor da**SECRETARIA DE GOVERNO,** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** da**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e da **SECRETARIA DETRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria**	
3.3.90.46-101-642	Auxílio-Alimentação	30.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.93-101-45206	Indenizações e Restituições	10.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.3.90.93-101-33597	Indenizações e Restituições	290.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnicos-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.93-101-45209	Indenizações e Restituições	190.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnicos-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.93-101-33129	Indenizações e Restituições	80.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria**	
3.1.90.11-101-573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.13-101-2520	Obrigações Patronais	10.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.1.90.11-101-5508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnicos-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.1.90.13-101-2711	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.91.13-101-2713	Obrigações Patronais	130.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	

30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnicos-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.13-101-5602	Obrigações Patronais	80.000,00
TOTAL		**600.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 22 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:05B56DC1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - SDSCDH

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 013/2019 - SDSCDH, torna pública a SEGUNDA ERRATA ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2019, destinada à seleção de candidatos para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o desempenho de diversas funções no Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, para nele fazer constar o que segue:

Onde se lê:
O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária de 16 profissionais e formação de cadastro de reserva, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste instrumento.
Leia-se:
1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa a contratação temporária de 15 profissionais e formação de cadastro de reserva, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste instrumento.

Onde se lê:
2.2 ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função: Coordenação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 01 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	**Atribuições:** Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pelo CEAM, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; acompanhar e monitorar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; sistematizar os registros de informações e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Direitos Humanos e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, por iniciativa da Unidade ou quando convidado; executar outras atividades compatíveis com a função; elaborar Relatórios Gerais e projetos de atividades internas de funcionamento e intersetorial, tendo em vista a construção e fortalecimento das redes de atendimento à mulher em situação de violência no Município de Olinda; coordenar a execução do projeto anual; coordenar os setores do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; acompanhar diariamente o funcionamento do serviço; realizar reuniões administrativas e técnicas; promover estudos de caso com a equipe técnica; atendimento ao público que procura o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; fazer seleção de estagiários para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; representar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM em atividades; traçar, anualmente, um calendário de ações, monitoramento e avaliação final para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; buscar parcerias para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM.
Função: Assistente Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 02 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	Acolher, atender, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência; realizar atendimentos individuais às mulheres e sua família, quando necessário; realizar visitas domiciliares após estudos dos casos; realizar visitas às instituições que venham a receber mulheres do CEAM, para acompanhamento do caso; realizar visitas institucionais governamentais e não governamentais, na perspectiva da criação de rede de atendimento; encaminhar e incentivar as mulheres à atividade de geração de emprego e renda aos programas e projetos; solicitar a concessão de benefícios sociais (cesta básica, colchões, auxílio moradia, etc) para as usuárias; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; encaminhar as mulheres vítimas de violência para a inclusão junto aos programas federais e municipais existentes (ex. Bolsa família, etc); encaminhar as mulheres vítimas de violência para atendimento junto aos serviços da rede de atendimento (habitação, saúde, educação, justiça, documentação, etc); elaborar Relatórios e Pareceres Sociais, bem como relatório mensal das atividades; realizar e participar de reuniões de estudo de casos entre os setores do serviço e nos demais projetos e programas envolvidos com o caso; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos; participar de estudos de caso intersetorial
Função: Psicólogo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-03 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimentos individuais às mulheres vítimas de violência; solicitar avaliação psiquiátrica quando necessário; realizar visitas domiciliares; formar grupo operativo; acompanhar junto com educadoras/pedagoga o desenvolvimento das crianças, inclusive quanto ao aspecto emocional, quando verificada necessidades pela equipe técnica; elaborar parecer psicossocial e relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc.
Função: Advogado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH –04 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimento Jurídico às mulheres vítimas de violência; acompanhar todos processos (área criminal, relacionados a Violência Doméstica e sexista), pertinentes ao serviço como TCO's, Inquéritos policiais, medidas protetivas, etc; acompanhar e encaminhar as mulheres às Delegacias de Polícia e outros órgãos de garantia de direitos quando se fizer necessário, após avaliação da equipe; elaborar peças, ajuizar ações penais e acompanhar todo o processo; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; elaborar e executar juntamente com o setor educacional; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos, etc.
Função: Educador Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-05A **Carga horária:** 12/36h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, recepção, acolhida, atendimento e acompanhamento a usuárias vítimas de violência doméstica e sexista, realizando os registros e encaminhamentos pertinentes; Desenvolver atividades em campanhas e eventos socioeducativos, recreativos, culturais, desportivos contemplando as dimensões individuais e coletivas, conforme planejamento do Serviço, tais como: atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras; assegurar a participação social das usuárias em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; Acompanhar as usuárias do Serviço em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social; Participar de capacitações; Construir e entregar relatórios mensais sobre o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas nos grupos. Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexista.
Função: Auxiliar Administrativo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 06 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Acolher e realizar primeiro atendimento as mulheres, em caráter suplementar, segundo ordem estabelecida nos procedimentos de atendimento do Regimento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; estimular através de dinâmica, jogos e dança grupos operativos; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; realizar reuniões pedagógicas com a equipe; alimentar banco de dados das usuárias; acompanhar usuárias aos serviços especializados se for necessário; registrar ocorrências no livro geral do serviço; receber e distribuir material educativo/informativo quando solicitado pelas instituições; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos, festas em datas comemorativas; realizar atendimento dirigido às crianças trazidas pelas usuárias, durante a consulta desta nos serviços deste CRM e ou acolhimento da mesma; cadastrar, organizar, emprestar, receber livros da biblioteca; planejar, organizar e articular a formação de cursos profissionalizantes e de cidadania; auxiliar professora e facilitadoras nestes cursos (com palestras e oficinas); executar atividades de preparação dos eventos comemorativos; agendar e realizar atividades como palestras e oficinas; monitorar a realização dos cursos de formação e cidadania; participar do planejamento das atividades do setor.
Função: Vigia **Código:** SDSCDH- 07 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; verificar o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso quando do término do atendimento; controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências; comunicar à Coordenação ou técnico que estiver no momento, anormalidade ocorrida durante o plantão; inibir a ação de vândalos, pichadores e outros; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Código:** SDSCDH- 08 **Carga horária:** 40h semanais	**Atribuições:** executar serviços de limpeza e manutenção de todos os ambientes do Serviço; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atender às necessidades de higiene no espaço físico do trabalho; realizar outras atividades correlatas com a função.

Remuneração: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	
Função: Motorista **Código:** SDSCDH- 09 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)	**Atribuições:** Conduzir os veículos de acordo com as regras de trânsito; Dirigir veículo para os profissionais vinculados as equipes dos serviços socioassistenciais; Facilitar o acesso nas comunidades; Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/ equipamento em gerais);Realizar monitoramento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho; Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc.; Disponibilidade de viagens de curta e longa duração; Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados; Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades.

Leia-se:

2.2 ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função: Coordenação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 01 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	**Atribuições:** Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pelo CEAM, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; acompanhar e monitorar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; sistematizar os registros de informações e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Direitos Humanos e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, por iniciativa da Unidade ou quando convidado; executar outras atividades compatíveis com a função; elaborar Relatórios Gerais e projetos de atividades internas de funcionamento e intersetorial, tendo em vista a construção e fortalecimento das redes de atendimento à mulher em situação de violência no Município de Olinda; coordenar a execução do projeto anual; coordenar os setores do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; acompanhar diariamente o funcionamento do serviço; realizar reuniões administrativas e técnicas; promover estudos de caso com a equipe técnica; atendimento ao público que procura o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; fazer seleção de estagiários para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; representar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM em atividades; traçar, anualmente, um calendário de ações, monitoramento e avaliação final para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; buscar parcerias para o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM.
Função: Assistente Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 02 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	Acolher, atender, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência; realizar atendimentos individuais às mulheres e sua família, quando necessário; realizar visitas domiciliares após estudos dos casos; realizar visitas às instituições que venham a receber mulheres do CEAM, para acompanhamento do caso; realizar visitas institucionais governamentais e não governamentais, na perspectiva da criação de rede de atendimento; encaminhar e incentivar as mulheres à atividade de geração de emprego e renda aos programas e projetos; solicitar a concessão de benefícios sociais (cesta básica, colchões, auxílio moradia, etc) para as usuárias; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; encaminhar as mulheres vítimas de violência para a inclusão junto aos programas federais e municipais existentes (ex. Bolsa família, etc); encaminhar as mulheres vítimas de violência para atendimento junto aos serviços da rede de atendimento (habitação, saúde, educação, justiça, documentação, etc); elaborar Relatórios e Pareceres Sociais, bem como relatório mensal das atividades; realizar e participar de reuniões de estudo de casos entre os setores do serviço e nos demais projetos e programas envolvidos com o caso; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras, oficinas, cursos; participar de estudos de caso intersetorial
Função: Psicólogo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-03 **Carga horária:** 30h semanais **Remuneração:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	**Atribuições:** Realizar atendimentos individuais às mulheres vítimas de violência; solicitar avaliação psiquiátrica quando necessário; realizar visitas domiciliares; formar grupo operativo; acompanhar junto com educadoras/pedagoga o desenvolvimento das crianças, inclusive quanto ao aspecto emocional, quando verificada necessidades pela equipe técnica; elaborar parecer psicossocial e relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc.
Função: Educador Social do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH-05A **Carga horária:** 12/36h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, recepção, acolhida, atendimento e acompanhamento a usuárias vítimas de violência doméstica e sexista, realizando os registros e encaminhamentos pertinentes; Desenvolver atividades em campanhas e eventos socioeducativos, recreativos, culturais, desportivos contemplando as dimensões individuais e coletivas, conforme planejamento do Serviço, tais como: atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras; assegurar a participação social das usuárias em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; Acompanhar as usuárias do Serviço em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social; Participar de capacitações; Construir e entregar relatórios mensais sobre o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas nos grupos. Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e sexista.
Função: Auxiliar Administrativo do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM **Código:** SDSCDH- 06 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Acolher e realizar primeiro atendimento as mulheres, em caráter suplementar, segundo ordem estabelecida nos procedimentos de atendimento do Regimento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM; estimular através de dinâmica, jogos e dança grupos operativos; elaborar relatório de atividades; participar de estudos de caso intersetorial; realizar reuniões pedagógicas com a equipe; alimentar banco de dados das usuárias; acompanhar usuárias aos serviços especializados se for necessário; registrar ocorrências no livro geral do serviço; receber e distribuir material educativo/informativo quando solicitado pelas instituições; participar de Seminários, Capacitações, Conferências, etc; participar na elaboração e/ou execução de eventos como palestras; oficinas, cursos, festas em datas comemorativas; realizar atendimento dirigido às crianças trazidas pelas usuárias, durante a consulta desta nos serviços deste CRM e ou acolhimento da mesma; cadastrar, organizar, emprestar, receber livros da biblioteca; planejar, organizar e articular a formação de cursos profissionalizantes e de cidadania; auxiliar professora e facilitadoras nestes cursos (com palestras e oficinas); executar atividades de preparação dos eventos comemorativos; agendar e realizar atividades como palestras e oficinas; monitorar a realização dos cursos de formação e cidadania; participar do planejamento das atividades do setor.
Função: Vigia **Código:** SDSCDH- 07 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; verificar o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso quando do término do atendimento; controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do Programa, Projeto ou Serviço ao qual está vinculado; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências; comunicar à Coordenação ou técnico que estiver no momento, anormalidade ocorrida durante o plantão; inibir a ação de vândalos, pichadores e outros; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Código:** SDSCDH- 08 **Carga horária:** 40h semanais **Remuneração:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)	**Atribuições:** executar serviços de limpeza e manutenção de todos os ambientes do Serviço; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atender às necessidades de higiene no espaço físico do trabalho; realizar outras atividades correlatas com a função.
Função: Motorista **Código:** SDSCDH- 09 **Carga horária:** 12/36h **Remuneração:** R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)	**Atribuições:** Conduzir os veículos de acordo com as regras de trânsito; Dirigir veículo para os profissionais vinculados as equipes dos serviços socioassistenciais; Facilitar o acesso nas comunidades; Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/ equipamento em gerais);Realizar monitoramento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho; Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc.; Disponibilidade de viagens de curta e longa duração; Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados; Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades.

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO MENSAL

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE (REQUISITOS)	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenação - Nível Superior na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia	R$ 1.800,00	40h	1	-	1
Assistente Social – Nível Superior em Serviço Social com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Psicólogo - Nível Superior em Psicologia – com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Psicologia – CRP	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Advogado -Nível Superior em Direito – com registro em conselho profissional – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Auxiliar Administrativo - Nível Médio Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Educador Social - Nível Médio Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
ASG - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Vigia - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
Motorista - Nível Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo "B	R$ 998,00	Plantão 12/36h	2	-	2

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO MENSAL

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE (REQUISITOS)	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenação - Nível Superior na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia	R$ 1.800,00	40h	1	-	1

Assistente Social – Nível Superior em Serviço Social com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Psicólogo - Nível Superior em Psicologia – com registro em conselho profissional - Conselho Regional de Psicologia – CRP	R$ 1.200,00	30h	1	-	1
Auxiliar Administrativo - Nível Médio Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Educador Social - Nível Médio Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
ASG - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	40h	1	-	1
Vigia - Nível Fundamental I Completo	R$ 998,00	Plantão 12/36h	4	-	4
Motorista - Nível Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo “B	R$ 998,00	Plantão 12/36h	2	-	2

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FDD23F82

